



Cantata de Natal

CORAL MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

8 A 9 DEZ
INEFI 19H30

Maestro
Alberto Midon

Brazilian Piper
Gaitas Escocesas

Preparadora Vocal
Gleris Domingues

Soprano
Anna Hannickel

Tenor
Ricardo Gaio

20
23

PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS

PREFEITO
Alexandre de Oliveira Martins

VICE PREFEITO
Miguel Pereira de Souza

ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito (GAB)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)
MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

Secretaria Municipal de Administração (SECAD)
DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (INTERINO)

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMED)
RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação (SEFIN)
GENILSON DRUMOND DE PINA

Secretaria Municipal de Serviços Públicos (SE PUB)
ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

Secretaria Municipal da Mulher (SEMU)
DANIELLE GUIMARÃES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)
JOSIANI DOS SANTOS MEIRA ROSA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda (SEDESER)
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública (SEORP)
SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo (SEAU)
EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

Secretaria Municipal de Obras e Projetos (SEMOP)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino).

Secretaria Municipal de Turismo (SETUR)
CRISTIANO MARQUES DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico (SECEP)
LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte (SELESP)
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

Procuradoria Geral (PGM)
THIAGO SANTOS FERREIRA

Controladoria Geral (CGM)
LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento de Ações Estratégicas e Integração
MARCELO SOUZA ROCHA

Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos (SEPN)
URIEL DA COSTA PEREIRA

Secretaria Municipal do Idoso (SEMID)
NILTON CÉSAR ALVES DE ALMEIDA

Secretaria Municipal de Saneamento e Drenagem (SESAD)
MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (interino).

Secretaria Municipal de Governança e Compliance (SECOMP)
CAIO CORRÊA CANELLAS

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SPCD)
AURELIO BARROS AREAS

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE
Rafael Aguiar Pereira de Souza
VICE-PRESIDENTE
Josué Pereira dos Santos
1º SECRETÁRIO
Victor de Almeida dos Santos
2º SECRETÁRIO
Adiel da Silva Vieira

VEREADORES
Marcos Clayton Assis Sodré
Gelmires da Costa Gomes Filho
João Carlos de Souza dos Anjos
Samuel Francisco Rodrigues Filho
Raphael Amaral Lima Braga

EXPEDIENTE

Cadastro para matrícula inicial (nova)
Ano Letivo 2024

ATÉ 08/12

ACESSE O PORTAL DA EDUCAÇÃO NO SITE DA PREFEITURA DE BÚZIOS E PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

ARRASTE PARA O LADO

BÚZIOS
PREFEITURA
CONSTITUINDO O FUTURO COM VOCE

A matrícula inicial corresponde ao ingresso do estudante que não integra a Rede Municipal de Ensino

NAS SEGUINTE ETAPAS/MODALIDADES:

- EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ I E PRÉ II
- ANOS INICIAIS - 1º AO 5º ANO
- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO
- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASES I A IX)

BÚZIOS
PREFEITURA
CONSTITUINDO O FUTURO COM VOCE



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.335, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal 1881, de 13 de novembro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 79, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 327, de 9 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Ordinária nº 1.881, de 13 de novembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro em favor dos residentes no Município usuários cadastros no Projeto Beija-Flor, no que se refere à aquisição de medicamentos, nos moldes da Lei Ordinária nº 1.881, de 13 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O auxílio financeiro de que trata o *caput* desta Lei será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

Art. 2º A prestação de contas de que trata o art. 4º, da Lei Ordinária nº 1.881 de 13 de novembro de 2023, ocorrerá através de procedimento administrativo específico para tal fim, a ser analisado pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual poderá expedir ato normativo para tal fim, competindo, ao menos, ao beneficiário comprovar o pagamento das despesas inerentes ao objeto, mediante apresentação de notas fiscais ou recibos de pagamento à autônomo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 686, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, com efeito desde 27 de novembro de 2023, MAGDA HELENA NEO DA PENHA do cargo em comissão de Gerente de Recursos Humanos, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 260, de 27 de janeiro de 2021.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 687, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8, da Lei nº 701, de 16 de dezembro de 2008, que prevê a criação da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, via Ato Normativo;

CONSIDERANDO a nomeação da Comissão de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, por meio da Portaria nº 585, de 31 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Exercícios 2022/2024, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO - matrícula nº 4.865
- b) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - matrícula nº 22.987
- c) RICARDO DA SILVA BRAGA - matrícula nº 23.022

II – Representante do Poder Legislativo Municipal:

- a) WAGNER FERREIRA DA SILVA – matrícula nº 1.240

III – Representante da Entidade Civil/Conselho Municipal de Meio Ambiente:

- a) MARCOS SANTOS DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N° 688, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

EXONERAR, com efeito nesta data, ROSANE MENDONÇA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Mídia, para o qual foi nomeada pela Portaria n° 583, de 27 de outubro de 2022.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 689, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito a contar de 1º de dezembro de 2023, LUCAS DE ALMEIDA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mídia, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2023.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD N° 404, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 32, Inciso VI, da Lei Complementar n° 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto n° 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo n° 12161/2023 - E,

RESOLVE:

CONCEDER VACÂNCIA, para posse em cargo inacumulável, a servidora **LARISSA RANGEL NUNES**, cargo DENTISTA 40H, estatutária, matrícula n° 13815, pelo período de 11/10/2023 a 08/11/2026.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 405, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 80, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8384/2023,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SINDICAL a servidora **GISELLE TRAVASSOS DO CARMO SAAD**, cargo FISCAL DE POSTURA, estatutária, matrícula nº 11706, a partir de 01/12/2023 a 31/01/2026.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2022.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA SECAD Nº 406, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com o disposto no art. 85 § 3º, da Lei Complementar nº 15, de 15 de janeiro de 2007 (Regime Jurídico e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Armação dos Búzios), e de acordo com o disposto no art. 1, do Decreto nº 81, de 16 de julho de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6517/2021,

RESOLVE:

- 1 – CONCEDER, a servidora **ANE KELLY PERERIA DOS SANTOS** cargo PROFESSOR/ORIENT.EDUCACIONAL, estatutária, matrícula nº 17714, HORÁRIO ESPECIAL com redução da carga horária, pelo período de 01 (um) ano, surtindo efeitos a partir de 01/10/2023 em conformidade com o processo administrativo anterior 6517/2021.
- 2 - A flexibilização de horário dar-se-á sem perda ou redução de remuneração da servidora.

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2023.

PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **032/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/11/2023 à 16/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.349.072/0001-96** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 172.100,00 (cento e setenta e dois mil e cem reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

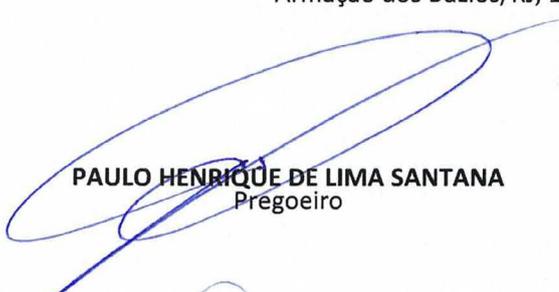
LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:19107
317735

Assinado de forma
digital por LUIZ GABRIEL
BARBOSA
BAALBAKI:19107317735
Dados: 2023.11.17
17:48:35 -03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e pela empresa **EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 17 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

LUIZ GABRIEL BARBOSA Assinado de forma digital por LUIZ
GABRIEL BARBOSA
BAALBAKI:19107317735 BAALBAKI:19107317735
Dados: 2023.11.17 17:48:48 -03'00'**EBS COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**
CNPJ nº 36.349.072/0001-96



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023

Processo: 11816/2022

Data do Certame: 18/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ				
EBS COMERCIO, SERVICOS E REPRESENTACOE		36349072000196				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
11	11.CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR: CADEIRA INTERLOCUTOR COM ASSENTO EM TECIDO MESH E ESPUMA DE 5 CM, O ENCOSTO E A ESTRUTURA DEVEM SER NA COR PRETA E REVESTIMENTO EM TECIDO DE TELA MESH, DEVE POSSUIR UM APOIO PARA A LOMBAR, BRAÇO FIXO SEM REGULAGEM DE ALTURA, DEVE SUPORTAR PELO MENOS 115KG.	WAN DESIGN	unid	320,000	365,0000	116.800,00
14	14.CADEIRA TIPO DIRETOR: CADEIRA DIRETOR REGULÁVEL COM BASE GIRATÓRIA CROMADA, COM ENCOSTO FIXO FABRICADO EM TELA MESH, REVESTIMENTO DE POLIPROPILENO, COM APOIO DE BRAÇOS.	PELEGRIN	unid	60,000	650,0000	39.000,00
15	15.CADEIRA TIPO PRESIDENTE: CADEIRA PRESIDENTE REGULÁVEL E COM INCLINAÇÃO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: BASE GIRATÓRIA CROMADA, ENCOSTO E APOIO DE BRAÇOS FIXO, BASE EM METAL GIRATÓRIA COM RODÍZIOS, ASSENTO APOIO PARA CABEÇA E ENCOSTO EM COURO P.U E REGULAGEM DE ALTURA NA COR PRETA.		unid	20,000	815,0000	16.300,00
Subtotal:						\$172.100,00

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **032/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/11/2023 à 16/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 32.692.479/0001-60** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 156.130,00 (cento e cinquenta e seis mil e cento e trinta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e pela empresa **JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 17 de novembro de 2023.



PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro



JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

ASSINADO DIGITALMENTE
JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



JM SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ nº 32.692.479/0001-60



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023

Processo: 11816/2022

Data do Certame: 18/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ				
JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		32692479000160				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	01.ARMÁRIO TIPO DIRETOR: ARMÁRIO COM ESTANTE LATERAL E 2 (DUAS) PORTAS ALTAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM 25MM.	JM	unid	5,000	800,0000	4.000,00
2	02.ARMÁRIO MODELO DIRETOR: ARMÁRIO ALTO COM 2 (DUAS) PORTAS ALTAS, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM 25MM.	JM	unid	40,000	650,0000	26.000,00
3	03.ARMÁRIO TIPO EXECUTIVO: ARMÁRIO COM 2 (DUAS) PORTAS NA PARTE INFERIOR, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM 25MM.	JM	unid	20,000	570,0000	11.400,00
4	04.ARMÁRIO TIPO ESTANTE: ARMÁRIO COM 4 (QUATRO) GAVETAS NA PARTE INFERIOR, CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM 25MM, COM CORREDIÇAS METÁLICAS.	JM	unid	16,000	445,0000	7.120,00
6	06.AQUIVO PARA PASTAS SUSPENSAS: ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 4 (QUATRO) GAVETAS, FABRICADO EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM TAMPO DE 25MM.	JM	unid	46,000	850,0000	39.100,00
9	09.BERÇO COM COLCHÃO E PROTETOR: BERÇO PADRÃO AMERICANO, MAIS PROFUNDO E ESPAÇOSO PARA O BEBÊ, GRADE FIXA E ESTRADO COM TRÊS REGULAGENS DE ALTURA, COM BASE NAS NORMAS DE SEGURANÇA DA ABNT, DEVE SER FABRICADO COM MADEIRA MDF E MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESTRADO INTEIRIÇO COM MADEIRA HDF, ESTRADO COMPOSTO DE 2 OU 3 CHAPAS LISAS, AS BARRAS QUE SUSTENTAM O ESTRADO SÃO DE MADEIRA MACIÇA. SUPERFÍCIE LISA COM BORDAS ARREDONDADAS COM PINTURA E ACABAMENTO POR CAMADAS DE VERNIZ FOTO-CURADO (UV) DE COMPOSIÇÃO NÃO TÓXICA. O COLCHÃO PARA BERÇO FEITO COM UMA PLACA DE ESPUMA D18 DE ALTA RESISTÊNCIA, 75G/M², POSSUINDO REVESTIMENTO SUPERIOR E LATERAL COM TECIDO PLANO 100% POLIÉSTER. PARTE INFERIOR COM REVESTIMENTO PLÁSTICO 100% POLIETILENO E LÂMINA DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO CONVENCIONAL COM DENSIDADE D18KG/M². ÁREA PLASTIFICADA EM UM DOS LADOS PARA AUMENTAR A RESISTÊNCIA À LÍQUIDOS E A DURABILIDADE DO COLCHÃO.	JM	unid	3,000	600,0000	1.800,00
10		JM	unid	12,000	395,0000	4.740,00



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023

Processo: 11816/2022

Data do Certame: 18/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ				
JM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		32692479000160				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	10.CAMA TIPO BELICHE SOLTEIRO: CAMA BELICHE SOLTEIRO, CONFECCIONADA EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), DEVE POSSUIR ESCADA NÃO REMOVÍVEL COM PELO MENOS 3 (TRÊS) DEGRAUS, DEVE POSSUIR GRADE DE PROTEÇÃO NA CAMA SUPERIOR, PESEIRA E CABECEIRA DE MADEIRA RESISTENTE, TER CAPACIDADE DE SUPORTAR PELO MENOS 100KG POR CAMA E ACABAMENTO DE LIXA E REVESTIMENTO DE VERNIZ POLIURETANO E SER RESISTENTE A RISCOS E AO DESGASTE NATURAL.					
17	17.GAVETEIRO VOLANTE: GAVETEIRO COM 4 (QUATRO) GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICA, FABRICADO EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD), DEVE POSSUIR OS SEGUINTE ITENS: FECHADURA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO E 2 CHAVES, OS PUXADORES DEVEM SER DO TIPO ALÇA, FABRICADOS EM METAL RESISTENTE A OXIDAÇÃO E DEVE POSSUIR RODÍZIO COM TRAVAS.	JM	unid	30,000	450,0000	13.500,00
21	21.MESA TIPO REUNIÃO: MESA RETANGULAR FABRICADA EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM TAMPO MEDINDO 30MM DE ESPESSURA E SAIA MEDINDO 15MM DE ESPESSURA.	JM	unid	10,000	680,0000	6.800,00
22	22.MESA TIPO SECRETÁRIA SEM GAVETA: MESA RETANGULAR SEM GAVETA, FABRICADA EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM TAMPO MEDINDO 30MM DE ESPESSURA E SAIA MEDINDO 15MM DE ESPESSURA, COM PÉ NIVELADOR PAINEL DE 30MM.	JM	unid	40,000	325,0000	13.000,00
23	23.MESA TIPO SECRETÁRIA COM GAVETA: MESA RETANGULAR COM GAVETA COM CHAVE E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO, FABRICADA EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSITY PARTICLEBOARD) COM TAMPO MEDINDO 30MM DE ESPESSURA E SAIA MEDINDO 15MM DE ESPESSURA, COM PÉ NIVELADOR PAINEL DE 25MM.	JM	unid	61,000	470,0000	28.670,00
Subtotal:						\$156.130,00

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **032/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/11/2023 à 16/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 38.249.136/0001-02** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e pela empresa **MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 17 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

Documento assinado digitalmente
 **MATHEUS DA NOBREGA PEREIRA**
Data: 22/11/2023 15:11:24-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

MF
REPRESENTACOES
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:38249136000102

Assinado digitalmente por MF REPRESENTACOES
COMERCIO E SERVICOS LTDA.38249136000102
NO: C=BR, O=REP-Brazil, S=RJ, L=ARMAÇÃO
DOS BÚZIOS, OU=Secretaria de Renda
Federal do Brasil - RFB, OU=RPB e CNPJ X1, OU=
videoconferencia, CN=MF REPRESENTACOES
COMERCIO E SERVICOS LTDA.38249136000102
Resultado: Sucesso
Localização:
Data: 2023.11.22 16:11:32-0300
Fonte: PDF Reader Versão: 12.0.0

MF REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 38.249.136/0001-02

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023**Processo:** 11816/2022**Data do Certame:** 18/09/2023**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ					
MF REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS		38249136000102					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
13	13.CADEIRA TIPO LONGARINA: LONGARINA DE 4 (QUATRO) LUGARES COM BASE FIXA, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU (POLIURETANO); ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO E ESTOFAMENTO REVESTIDO EM COURO PU (POLIURETANO); BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO;	BERING	unid	20,000	1.650,0000	33.000,00	

Subtotal: \$33.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **032/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/11/2023 à 16/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 44.929.522/0001-48** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 32.045,63 (trinta e dois mil, quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

THAYNA FERRACINI
CARVALHO AMARAL
GUIMARAES:13759079725

Assinado de forma digital por
THAYNA FERRACINI CARVALHO
AMARAL GUIMARAES:13759079725
Dados: 2023.11.23 07:27:03 -03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e pela empresa **MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 17 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e RendaTHAYNA FERRACINI CARVALHO
AMARAL
GUIMARAES:13759079725Assinado de forma digital por THAYNA
FERRACINI CARVALHO AMARAL
GUIMARAES:13759079725
Dados: 2023.11.23 07:28:31 -03'00'**MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 44.929.522/0001-48



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023

Processo: 11816/2022

Data do Certame: 18/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ				
MHT DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA		44929522000148				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
8	08.BANCO PARA JARDIM: BANCO COMPOSTO POR 9 (N OVE) RÉGUAS DE MADEIRA DE LEI OU IPÊ COM ACABAMENTO EM PINTURA AUTOMOTIVA E POLISTEN, COM PÉS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA E PARAFUSOS GALVANIZADOS PARA FIXAÇÃO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 3 ADULTOS.	TZP MADEIRA	unid	20,000	562,2100	11.244,20
16	16.COLCHÃO SOLTEIRO PARA BELICHE: COLCHÃO EM TECIDO 100% POLIÉSTER BORDADO EM MATELASSÉ E M ESPUMA FIRME SELADA 100% POLIURETANO NAS DIMENSÕES D23, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13579-1 E 13579-2	TORAFLEX	unid	24,000	295,6500	7.095,60
19	19.MESA TIPO BUFFET: MESA BUFFET RETANGULAR SEM CADEIRAS, PRODUZIDO COM TAMPO EM MADEIRA RECONSTITUÍDA MDF RESISTENTE A ÁGUA COM BORDAS CHANFRADA E PINTADA EM LACA ACETINADA COM VITRO DE 3MM APLICADO.	VICTOR DECOR	unid	3,000	3.028,9100	9.086,73
24	24.MURAL METÁLICO: MURAL METÁLICO MEDINDO 40CM DE ALTURA X 60CM DE LARGURA, COM KIT DE 12 (DOZE) IÇMÁS.	STALO	unid	30,000	78,3700	2.351,10
25	25.QUADRO BRANCO: QUADRO BRANCO COM MOLDEIRA EM ALUMÍNIO, CANTONEIRAS PLÁSTICAS, TAMPO EM FIBRA DE MADEIRA, SUPORTE PARA APAGADOR	STALO	unid	24,000	94,5000	2.268,00
Subtotal:						\$32.045,63

THAYNA FERRACINI
CARVALHO AMARAL
GUMARAES:13759079725

Assinado de forma digital por
THAYNA FERRACINI CARVALHO
AMARAL
GUMARAES:13759079725
Dados: 2023.11.23 07:26:25 -03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **032/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/11/2023 à 16/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MTC COMERCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI, CNPJ nº 35.332.467/0001-13** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 24.350,00 (vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

MARCOS
TAVARES
DE CASTRO
11088758746

Assinado digitalmente por MARCOS
TAVARES DE CASTRO:11088758746
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR
FOA, ou=SECRETARIA, ou=Presencial,
ou=3845300106, cn=MARCOS
TAVARES DE CASTRO:11088758746
* Razão: Eu sou o autor deste documento
* Localização: via solicitação de assinatura
* Data: 2023-11-17 16:01:40
* Perfil Reader Versão: 10.0.0



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023

Processo: 11816/2022

Data do Certame: 18/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ				
MTC COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO		35332467000113				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
5	05.ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO: ARMÁRIO DE AÇO, TIPO ROUPEIRO PARA VESTIÁRIO 12 PORTAS, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26/0,45MM, DEVE POSSUIR PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHO MÉDIO INDEPENDENTES E SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS COM TRINCO PARA CADEADO QUE PERMANEÇA FECHADA MESMO QUE ESTEJA SEM O CADEADO NO MOMENTO.	MOJIANO/MGRSP	unid	10,000	915,0000	9.150,00
12	12.CADEIRA ESCRITÓRIO PLÁSTICA FIXA: CADEIRA PLÁSTICA COM 4 PÉS QUE SUPORTE NO MÍNIMO 110KG, COM POSSIBILIDADE DE EMPILHAMENTO DE 8 UNIDADES.	M2V/ISO FIXA	unid	160,000	95,0000	15.200,00
Subtotal:						\$24.350,00

MARCOS
TAVARES DE
CASTRO:
11088758746

Assinado digitalmente por MARCOS TAVARES DE CASTRO 11088758746
OU SEU(S) INTERLOCUTOR(S) SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB - OU-RECEITA-COFIN - OU-AC VALORES FISCAIS PARA CERTIFICADORA
OU-IMPRESSORA-OUTROS-ORIENTE
OU-MARCOS TAVARES DE CASTRO 11088758746
Físico: 03/11/2023 10:50:00
Localização: não há localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.07 10:50:00
Fim Reader Versão: 10.0.0



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **032/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/11/2023 à 16/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.799.368/0001-18** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 25.482,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e oito reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e pela empresa **SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 17 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

**RENAN
CAMACHO DE
SOUZA:12268
548775**Assinado digitalmente por RENAN CAMACHO
DE SOUZA:12268548775
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
1251770400115, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=
RENAN CAMACHO DE SOUZA:12268548775
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: SÃO PEDRO DA ALDEIA/ RJ
Data: 2023.11.24 15:37:27 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2**SELECT RJ
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:277993680
00118****SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº 27.799.368/0001-18



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023

Processo: 11816/2022

Data do Certame: 18/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ				
SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		27799368000118				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
7	07.BALCÃO PARA RECEPÇÃO: BALCÃO EM FORMATO DE L, FABRICADO EM CHAPAS DE MDP (MEDIUM DENSIT Y PARTICLEBOARD) COM TAMPO E NAS LATERAIS DE 50MM DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA CABOS E FIOS.	SM FABRIL	unid	10,000	2.215,0000	22.150,00
18	18.KIT BASE E MASTRO PARA BANDEIRAS: KIT CONTE NDO 3 MASTROS EM ALUMÍNIO COM PONTEIRO TIPO BO LA, E BASE DE MADEIRA COM REVESTIMENTO LAMINA DO NA COR CEREJEIRA PARA 3 MASTROS.	BANDEIRA 1	unid	4.000	833,0000	3.332,00
Subtotal:						\$25.482,00

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 032/2023

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **032/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **17/11/2023 à 16/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 02.124.603/0001-20** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 21.740,00 (vinte e um mil e setecentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e pela empresa **STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 17 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

STORE HOUSE
DISTRIBUIDORA
LTDA:0212460300120

Assinado digitalmente por STORE HOUSE
DISTRIBUIDORA LTDA:0212460300120
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RJ, L=Sao
Pedro da Abreia, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
OU=32944375000112, OU=Videoconferencia
, OU=Certificado P.J A1, CN=STORE HOUSE
DISTRIBUIDORA LTDA:02124603000120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.11.21 13:32:00-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 02.124.603/0001-20

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 032/2023

Processo: 11816/2022

Data do Certame: 18/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SEGUINTE UNIDADES; NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA- SEDESER, CRAS RASA, CRAS CEM BRAÇAS, CRAS

Fornecedor		CNPJ				
STORE HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA		02124603000120				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
20	20.MESA TIPO REFEITÓRIO: MESA TIPO INDUSTRIAL CO GL M SUA ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA EPÓXI PRETA E TAMPO EM MADEIRA MACIÇA RESISTENTE A UMIDADE, 4 CADEIRAS PLÁSTICAS, CONFECCIONADAS EM ESTRUTURA DE AÇO E PLÁSTICO (POLIPROPILENO) QUE SUPORTE 180KG, RESISTENTE A CHUVA, AO SOL, E À EXPOSIÇÃO DO TEMPO.		unid	20,000	1.087,0000	21.740,00
					Subtotal:	\$21.740,00
					Total Geral:	\$464.847,63



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 043/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **043/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO FESTIVA EM ESPEQUE A ILUMINAÇÃO NATALINA QUE NA INTENÇÃO DE PROMOVER UM ASPECTO DE BELEZA E HARMONIA, A PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS, CNPJ nº 10.980.203/0001-45** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 19.510,70 (dezenove mil, quinhentos e dez reais e setenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

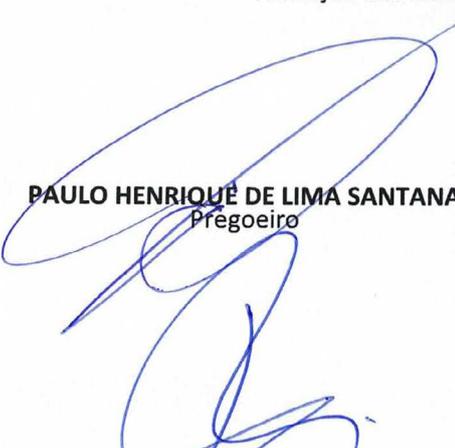
5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e pela empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS**.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro**ANDERSON DOS SANTOS CHAVES**
Secretário Municipal de Serviços Públicos Documento assinado digitalmente
THAYANE SOUZA DA SILVA
Data: 26/11/2023 22:22:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>**DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS**
CNPJ nº 10.980.203/0001-45



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 043/2023

Processo: 7803/2023

Data do Certame: 13/11/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material para decoração e iluminação festiva em espeque a iluminação natalina que na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Prefeitura de Armação dos Búzios-RJ

Fornecedor		CNPJ				
DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVICOS		10980203000145				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	Abraçadeira em nylon 6.6	REIMOLD	unid	3.000,000	0,1100	330,00
5	Arame liso	ARCELLORMITTA	kg	10,000	16,7500	167,50
6	Arame liso	ARCELLORMITTA	kg	20,000	17,2300	344,60
13	Cabo de cobre, flexível	COOPERCABOS	m	3.000,000	2,2800	6.840,00
15	Comando para iluminação pública, 2x30A,	EXATRON	unid	20,000	571,9300	11.438,60
20	Fixa fio 15mm	MFL	unid	3.000,000	0,1300	390,00
Subtotal:						\$19.510,70

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 043/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **043/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO FESTIVA EM ESPEQUE A ILUMINAÇÃO NATALINA QUE NA INTENÇÃO DE PROMOVER UM ASPECTO DE BELEZA E HARMONIA, A PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **EQUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.930.658/0001-66** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 29.406,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e seis reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

RAFAEL
MARINHO
VIEIRA:0533
9945782

Assinado de forma digital por RAFAEL MARINHO VIEIRA:05339945782
Dados: 2023.11.28 10:03:34 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e pela empresa **EQUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RAFAEL
MARINHO
VIEIRA:05339
945782

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MARINHO
VIEIRA:05339945782
Dados: 2023.11.28
10:03:51-03'00'

EQUALITY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 47.930.658/0001-66

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 043/2023**Processo:** 7803/2023**Data do Certame:** 13/11/2023**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material para decoração e iluminação festiva em espeque a iluminação natalina que na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Prefeitura de Armação dos Búzios-RJ

Fornecedor		CNPJ				
EQUALITY COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA		47930658000166				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
16	Conector Derivação Perfurante CDP-120-35 / 16-150 m²	MCI9	unid	1.800,000	9,0300	16.254,00
17	Conector Derivação Perfurante CDP-70 / 10-95 m²	MCI	unid	1.200,000	4,7100	5.652,00
18	Fio de cobre paralelo	KABEL	m	5.000,000	1,5000	7.500,00
Subtotal:						\$29.406,00



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 043/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **043/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO FESTIVA EM ESPEQUE A ILUMINAÇÃO NATALINA QUE NA INTENÇÃO DE PROMOVER UM ASPECTO DE BELEZA E HARMONIA, A PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAL E OBRAS, CNPJ nº 27.921.510/0001-58** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 62.902,00 (sessenta e dois mil e novecentos e dois reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

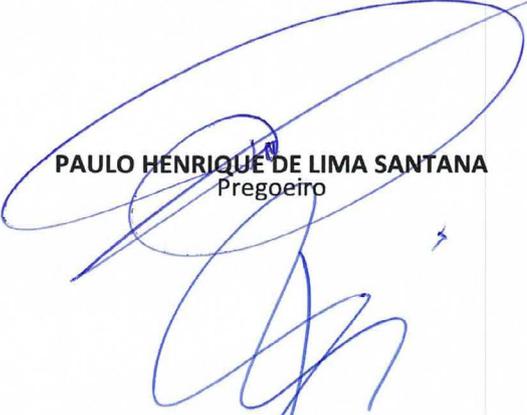


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e pela empresa **INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAL E OBRAS**.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos



INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAL E OBRAS
CNPJ nº 27.921.510/0001-58



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMACAO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 043/2023

Processo: 7803/2023

Data do Certame: 13/11/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material para decoração e iluminação festiva em espeque a iluminação natalina que na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Prefeitura de Armação dos Búzios-RJ

Fornecedor		CNPJ				
INCREMENTUM CONSTRUÇÕES PREDIAL E OBR		27921510000158				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
2	Abraçadeira em nylon 6.6,	MCS	unid	4.000,000	0,2400	960,00
3	Andarela Bivolt 127/220v IP65 08Whats	APOLLO	unid	200,000	12,0000	2.400,00
4	Andarela Bivolt 127/220v IP65 15Whats	APOLLO	unid	400,000	16,0000	6.400,00
7	Cabo de cobre	TEENFLEX	m	2.000,000	4,0000	8.000,00
8	cabo de cobre	TEENFLEX	m	3.000,000	1,3000	3.900,00
9	Cabo de cobre	TEENFLEX	m	4.000,000	1,3000	5.200,00
10	Cabo de cobre	TEENFLEX	m	3.500,000	2,6000	9.100,00
11	Cabo de Cobre	TEENFLEX	m	3.000,000	3,8500	11.550,00
14	Cabo PP cobre 2x1,5	SIL	unid	6.000,000	1,9500	11.700,00
19	Fita isolante plástica	ADELBRAS	unid	400,000	1,4300	572,00
27	Projektor retangular, alto rendimento, para lâmpada a vapor metálico	SPOTLUX	unid	30,000	104,0000	3.120,00
Subtotal:						\$62.902,00

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2023**
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 043/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **043/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO FESTIVA EM ESPEQUE A ILUMINAÇÃO NATALINA QUE NA INTENÇÃO DE PROMOVER UM ASPECTO DE BELEZA E HARMONIA, A PREFEITURA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS-RJ** tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ nº 10.473.681/0001-69** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 153.475,00 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

DENILSON
DE
OLIVEIRA:79
449573700

Assinado de forma
digital por
DENILSON DE
OLIVEIRA:7944957
3700
Dados: 2023.11.24
15:12:30 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Serviços Públicos e pela empresa **JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS**.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES
Secretário Municipal de Serviços Públicos

DENILSON DE
OLIVEIRA:7944957
3700

Assinado de forma digital por
DENILSON DE
OLIVEIRA:79449573700
Dados: 2023.11.24 15:12:50
-03'00'

JIT SERVIÇOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
CNPJ nº 10.473.681/0001-69



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 043/2023

Processo: 7803/2023

Data do Certame: 13/11/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para o fornecimento de material para decoração e iluminação festiva em espeque a iluminação natalina que na intenção de promover um aspecto de beleza e harmonia, a Prefeitura de Armação dos Búzios-RJ

Fornecedor		CNPJ				
JIT SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉT		10473681000169				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
12	Cabo de cobre trançado flexível	TECNOFIO	m	8.000,000	3,0000	24.000,00
21	Lâmpada tipo vela, 15W, 220V, 60Hz, soquete E-27.	AVANT	unid	6.000,000	4,4500	26.700,00
22	Lampadas Bivolt Leds 127/220v de 40Watts	AVANT	unid	400,000	13,2000	5.280,00
23	Mangueira luminosa luz LED	LUZ NATAL	unid	3.000,000	5,2700	15.810,00
24	Mangueira luminosa luz LED	LUZ NATAL	m	13.000,000	5,2700	68.510,00
25	Mangueira luminosa luz LED	LUZ NATAL	m	1.000,000	5,2700	5.270,00
26	Mangueira luminosa luz LED, alto brilho	LUZ NATAL	m	1.500,000	5,2700	7.905,00
					Subtotal:	\$153.475,00
					Total Geral:	\$265.293,70



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio
Histórico**

AVISO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 13407/2023

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

OBJETO: EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, destina-se a seleção de pareceristas que irão analisar e selecionar os projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Armação dos Búzios nos seguintes editais: **EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL, EDITAL DE PREMIAÇÃO DOS POVOS TRADICIONAIS E EDITAL DE APOIO A DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.**

INSCRIÇÕES: As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas exclusivamente por meio do endereço eletrônico <https://cultura.buzios.rj.gov.br/>.

Período: As inscrições podem ser realizadas do dia **04 de Dezembro ao dia 10 dedezembro.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital estará disponível no Portal de Transparência: <https://buzios.rj.gov.br/>

INFORMÇÕES: Maiores informações poderão ser prestadas pelo endereço eletrônico <https://cultura.buzios.rj.gov.br/> e pelo e-mail seccultbuzios@gmail.com | Recomenda-se a visitação diária ao portal de transparência para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento do Chamamento.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2023

Luiz Romano de Souza Lorenzi
Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico



BÚZIOS
PREFEITURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

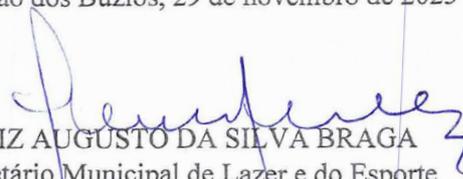
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei 8666/93 - Art. 25-caput

Na forma da instrução constante do processo 11890/2023 cujo objeto é Concessão de quota de patrocínio para a Confederação Brasileira de Vela para a realização do Campeonato Mundial da Juventude de Vela no dia 08/12/2023 até 16/12/2023 RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fulcrada Lei 8666/93 - Art. 25-caput em favor da(s) vencedora(s) abaixo qualificadas

- CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VELA
CNPJ: 17.543.402/0001-35
Valor global: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)

Retorno o presente para publicação e informação junto ao SIGFIS e demais órgãos competentes.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2023


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Contrato

Contrato nº 236/2023

Processo nº 10594/2023

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representada pela Secretaria Municipal de Serviços PúblicosContratada: **FERRARI LOGÍSTICA EIRELI**

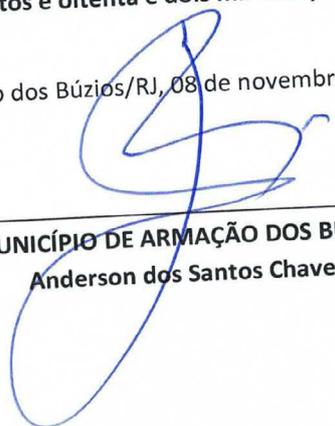
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 500 (quinhentos) unidades que equivale a 25% da ATARP de ralos pesados e grelha para sarjeta e 300 (trezentos) unidades que equivale a 15% da ATARP de tampões destinados a caixa de passagem de águas pluviais para atender as necessidades do Município de Armação dos Búzios, através da Secretaria de Serviços Públicos, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº **228/2022**, oriundo do Pregão Presencial SRP nº **72/2022**, Processo nº **6900/2022**, da **Prefeitura de Guapimirim** – Autarquia Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Guapimirim/RJ.

Fundamentação legal: Art. 61 § único da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo: 06 (seis) meses.

Valor: **R\$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)**.

Armação dos Búzios/RJ, 08 de novembro de 2023.


MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Anderson dos Santos Chaves



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Condensadora Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Extrato de Termo Aditivo nº 01 – Valor

Contrato nº 070/2023

Processo nº 10080/2021

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Educação**, representada pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

CONTRATADA: **SANTOS & COSTA ENGENHARIA LTDA.**

Objeto: o presente **Termo Aditivo** tem por objeto a modificação nos percentuais do contrato nº 070/2023, processo administrativo nº 10080/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Conclusão da creche no bairro São José no Município de Armação dos Búzios, conforme elencado na Lei nº 8666/93.

Valor: R\$ 3.920.965,68 (três milhões, novecentos e vinte mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Fundamentação legal: Artigo 65 da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2023.

RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO M. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 642 de 16 de dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rodrigo Ramalho de Almeida

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 224/2022

Processo nº 10561/2021

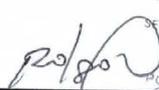
LOCATÁRIO: **O Fundo Municipal de Educação - FME**, representado pelo Secretário Municipal, a Sr. Rodrigo Ramalho de AlmeidaLOCADOR: **Paulo César da Silva de Souza**Objeto: O presente Termo de Aditivo tem como objeto à prorrogação do prazo de vigência do Contrato 224/2023, relativo à Locação de imóvel onde funciona a **Creche Municipal Ivonete Costa Trindade**, situada na Rua João Gaspar dos Reis, nº 27, Cem Braças – Armação dos Búzios.

Período: 14/12/2023 e término 13/12/2024.

Valor R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) mensais.

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2023.


RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PORTARIA Nº 612 de 2023**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME** nº 2022Rodrigo Ramalho de Almeida
Secretária de Educação



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Termo de Aditivo: **04/2023**
Contrato nº **074/2021**
Processo nº **2109/2021**

Contratante: **FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**, representado pelo seu Gestor

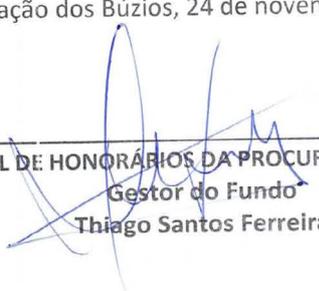
Contratada: **PORTO E PORTO AUTOMÓVEIS LTDA-ME**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze meses), conforme faculta a legislação vigente do **Contrato nº 074/2021**, a partir da assinatura do presente termo, sendo a data de início da dita prorrogação em **26/11/2023 à 25/11/2024**.

Valor: R\$ 425.280,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

Fundamentação legal: Artigo 61 parágrafo único da Lei 8666/93.

Armação dos Búzios, 24 de novembro de 2023.



FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA A. DOS BÚZIOS
Gestor do Fundo
Thiago Santos Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE
COORDENADORIA ESPECIAL DE CONTRATOS

Processo nº 5.872/2022

Contrato 173/2023

ERRATA

O presente contrato administrativo tem por objeto Contratação de Empresa para aquisição de material permanente para atender as demandas da subsecretaria Municipal de Comunicação.

Onde se lê:

R\$ 90.937,00 (noventa mil, novecentos e trinta e sete reais);

Leia-se:

R\$ 90.397,00 (noventa mil, trezentos e noventa e sete reais)

Armação dos Búzios/RJ, 06 de novembro de 2023.

Município de Armação dos Búzios
Douglas Thomaz de Oliveira Sant'anna
Chefe de Gabinete



Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
 Secretaria Municipal de Administração
 Coordenadoria de Recursos Humanos

Matrícula	Servidor	Data de Admissão	Descrição do Cargo
27732	CLAUDIA HENRIQUES FERREIRA	25/10/2023	PROFESSOR II - GEOGRAFIA CONTRATO
27733	DAYANA DE SOUZA FILHO	01/11/2023	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
27727	MARLON BRANDO DA SILVA PEREIRA	18/10/2023	PROFESSOR IB3 CONTRATO
27734	THUANNY MARTINS DE ANDRADE	25/10/2023	PROFESSOR IB3 CONTRATO

Matrícula	Servidor	Data de Demissão	Descrição do Cargo
24513	AMANDA DA SILVA ANDRADE	31/10/2023	PROFESSOR IB3 CONTRATO
24686	ANDRE VIRGILIO RODRIGUES CONCEICAO	09/11/2023	AGENTE CONTROLE DE ENDEMIAS
26212	CARLA GUIMARAES RIQUEZA	17/11/2023	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
25086	DAYANA DE SOUZA FILHO	31/10/2023	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
26932	DURVAL SANTOS MARQUES	17/11/2023	PROFESSOR II - CIENCIAS BIOL CONTRATO
21313	ELIANE DE ALMEIDA FERREIRA	13/11/2023	CONSELHEIRO TUTELAR
26945	ELSON MAX FERNANDES DA FONSECA	17/11/2023	PROFESSOR II - ED. FISICA CONTRATO
26993	ERICA ELENA DA SILVA GAGO	31/10/2023	PROFESSOR II - PORTUGUES CONTRATO
26634	FERNANDA DE SOUZA MENDES	30/10/2023	PROFESSOR IB3 CONTRATO
27411	JESSICA LOPES LIMA FEITOSA	07/11/2023	PROFESSOR IB3 CONTRATO
21311	JOSE CARLOS PORTELA DE SOUZA	17/11/2023	CONSELHEIRO TUTELAR
27341	RAQUEL DE SOUZA DA SILVA	31/10/2023	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO
26489	ROBERTA PONCEANO CONCEICAO	07/11/2023	PROFESSOR I - CONTRATO
27319	THUANNY MARTINS DE ANDRADE	31/10/2023	PROFESSOR DE APOIO - CONTRATO



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE, PESCA E URBANISMO

Armação dos Búzios, 23 de novembro de 2023.

Memorando 368/2023

De SEAMUR

Estrada da Usina, s/n, CEP 28950-000
Armação dos Búzios, RJ Brasil. Tel. (22) 2623 0196
meioambiente@buzios.rj.gob.br

DESIGNAÇÃO FISCAL

Ficam designados os servidores, **Diana Diogenes da Silva Luiz, mat. 23035 e Ricardo da Silva Braga mat. 23022**, para exercerem a função de Fiscal do Contrato Administrativo 4075/2023, sendo a 1º titular e o 2º suplente. Referente a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 01/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022 do Município de Niterói/RJ, cujo objeto consiste na futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de árvores de espécies nativas e exóticas, palmeiras para jardins, flores para ajardinamento, grama, terra, adubos, substratos/condicionadores para arborização urbana e reposição dos canteiros, praças, parques, hortos, avenidas e demais áreas ajardinadas que sofreram degradação natural, degradação, furto e ou vandalismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- b) Controle da vigência dos prazos contratuais;
- c) A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- d) O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- e) A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- g) A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- f) A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo

Cientes,

Fiscal do Contrato

Suplente do Contrato

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	668.441.840,2	668.441.840,2	98.231.665,9	14,7	446.461.943,0	66,8	221.979.897,2
RECEITAS CORRENTES	667.472.432,7	667.472.432,7	98.231.665,9	14,7	445.685.043,9	66,8	221.787.388,8
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	136.243.403,3	136.243.403,3	18.642.746,5	13,7	115.010.833,1	84,4	21.232.570,2
Impostos	122.282.137,7	122.282.137,7	16.577.902,1	13,6	102.606.087,8	83,9	19.676.049,9
Taxas	13.961.265,6	13.961.265,6	2.064.844,5	14,8	12.404.745,3	88,9	1.556.520,3
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	14.316.827,5	14.316.827,5	4.708.145,1	32,9	19.347.193,7	135,1	-5.030.366,2
Contribuições Sociais	8.157.254,0	8.157.254,0	3.839.477,7	47,1	14.249.239,5	174,7	-6.091.985,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	6.159.573,5	6.159.573,5	868.667,4	14,1	5.097.954,2	82,8	1.061.619,3
RECEITA PATRIMONIAL	27.207.108,1	27.207.108,1	4.309.138,6	15,8	40.541.756,3	149,0	-13.334.648,2
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	27.207.108,1	27.207.108,1	4.309.138,6	15,8	40.541.756,3	149,0	-13.334.648,2
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	601.695,5	601.695,5	193.816,3	32,2	2.613.964,4	434,4	-2.012.268,9
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	601.695,5	601.695,5	193.816,3	32,2	2.613.964,4	434,4	-2.012.268,9
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	475.028.038,9	475.028.038,9	68.788.018,8	14,5	255.899.340,3	53,9	219.128.698,6
Transferências da União e de suas Entidades	343.046.053,8	343.046.053,8	53.523.598,6	15,6	177.001.976,7	51,6	166.044.077,1
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	87.047.629,1	87.047.629,1	8.133.487,1	9,3	42.871.713,9	49,3	44.175.915,2
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	44.934.356,0	44.934.356,0	7.130.933,2	15,9	36.025.649,7	80,2	8.908.706,3
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.075.359,4	14.075.359,4	1.589.800,6	11,3	12.271.956,3	87,2	1.803.403,1
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.608.041,5	1.608.041,5	195.165,0	12,1	1.129.140,8	70,2	478.900,7
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.718.703,9	3.718.703,9	58.994,5	1,6	3.116.109,7	83,8	602.594,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	8.748.614,0	8.748.614,0	1.335.641,1	15,3	8.026.705,8	91,7	721.908,2
RECEITAS DE CAPITAL	969.407,5	969.407,5	0,0	0,0	776.899,1	80,1	192.508,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	969.407,4	969.407,4	0,0	0,0	776.899,1	80,1	192.508,3
Transf. da União e de suas Entidades	784.495,0	784.495,0	0,0	0,0	776.899,1	99,0	7.595,9
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	184.912,4	184.912,4	0,0	0,0	0,0	0,0	184.912,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	17.200.154,0	17.200.154,0	4.931.854,6	28,7	23.460.926,6	136,4	-6.260.772,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	685.641.994,2	685.641.994,2	103.163.520,5	15,0	469.922.869,6	68,5	215.719.124,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	685.641.994,2	685.641.994,2	103.163.520,5	15,0	469.922.869,6	68,5	215.719.124,6
DEFICIT					10.301.117,2		
TOTAL (VII) = (V+VI)	685.641.994,2	685.641.994,2	103.163.520,5	15,0	480.223.986,8	70,0	205.418.007,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	17.200.154,0	17.200.154,0	4.931.854,6	28,7	23.460.926,6	136,4	-6.260.772,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	11.200.154,0	11.200.154,0	3.907.430,3	34,9	18.338.805,0	163,7	-7.138.651,0
Contribuições Sociais	11.200.154,0	11.200.154,0	3.907.430,3	34,9	18.338.805,0	163,7	-7.138.651,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.000.000,0	6.000.000,0	1.024.424,3	17,1	5.122.121,6	85,4	877.878,4
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.000.000,0	6.000.000,0	1.024.424,3	17,1	5.122.121,6	85,4	877.878,4
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	17.200.154,0	17.200.154,0	4.931.854,6	28,7	23.460.926,6	136,4	-6.260.772,6

Fonte : anexo 1

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	661.199.297,8	820.817.544,0	26.452.608,3	651.588.526,5	169.229.017,5	109.481.287,7	457.518.568,9	363.298.975,1	457.318.689,2
DESPESAS CORRENTES	558.023.844,5	697.027.498,7	41.124.207,4	579.688.708,9	117.338.789,8	96.105.079,5	414.917.758,0	282.109.740,7	414.718.878,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.787.662,3	271.756.592,9	7.516.017,4	258.398.363,3	13.358.229,6	40.774.854,3	204.626.086,8	67.130.506,1	204.483.035,9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	400.000,0	107.000,0	0,0	107.000,0	0,0	19.597,4	95.068,5	11.931,5	95.068,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	286.836.182,1	425.163.905,8	33.608.189,9	321.183.345,7	103.980.560,1	55.310.627,8	210.196.602,7	214.967.303,1	210.140.773,9
DESPESAS DE CAPITAL	78.697.665,8	106.526.250,3	-15.671.599,1	71.899.817,6	34.626.432,7	13.376.208,2	42.600.810,9	63.925.439,4	42.599.810,9
INVESTIMENTOS	72.852.937,9	102.864.250,2	-15.671.599,0	68.237.817,6	34.626.432,6	12.753.561,1	39.565.196,9	63.299.053,3	39.564.196,9
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.844.727,9	3.662.000,1	0,0	3.662.000,0	0,1	622.647,1	3.035.614,0	626.386,1	3.035.614,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	24.477.787,5	17.263.795,0	0,0	0,0	17.263.795,0	0,0	0,0	17.263.795,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	24.442.696,4	30.031.434,4	2.958.086,3	28.497.238,0	1.534.196,4	4.144.461,0	22.705.417,9	7.326.016,5	22.705.417,9
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	685.641.994,2	850.848.978,4	28.410.694,6	680.085.764,5	170.763.213,9	113.625.748,7	480.223.986,8	370.624.991,6	480.024.107,1
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	685.641.994,2	850.848.978,4	28.410.694,6	680.085.764,5	170.763.213,9	113.625.748,7	480.223.986,8	370.624.991,6	480.024.107,1
SUPERÁVIT (XIII)					0,0			0,0	0,0
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	685.641.994,2	850.848.978,4	28.410.694,6	680.085.764,5		113.625.748,7	480.223.986,8		480.024.107,1
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2023 (f)		No Bimestre	Até 10/2023 (h)		
DESPESAS CORRENTES	19.812.347,5	23.212.341,2	1.634.342,0	22.428.493,7	783.847,5	3.638.732,3	18.153.859,2	5.058.482,0	18.153.859,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.734.490,4	16.237.795,3	105.653,2	15.453.947,8	783.847,5	2.540.306,2	12.518.771,1	3.719.024,2	12.518.771,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	460.000,0	828.000,0	0,0	828.000,0	0,0	74.001,8	512.966,5	315.033,5	512.966,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.617.857,1	6.146.545,9	1.528.688,8	6.146.545,9	0,0	1.024.424,3	5.122.121,6	1.024.424,3	5.122.121,6
DESPESAS DE CAPITAL	4.630.348,9	6.819.093,2	1.323.744,3	6.068.744,3	750.348,9	505.728,7	4.551.558,7	2.267.534,5	4.551.558,7
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.630.348,9	6.819.093,2	1.323.744,3	6.068.744,3	750.348,9	505.728,7	4.551.558,7	2.267.534,5	4.551.558,7
TOTAL	24.442.696,4	30.031.434,4	2.958.086,3	28.497.238,0	1.534.196,4	4.144.461,0	22.705.417,9	7.326.016,5	22.705.417,9

Fonte : anexo 1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:44h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	661.199.297,7	820.817.543,8	25.452.608,3	651.588.526,6	95,8	169.229.017,2	109.481.287,7	457.518.568,9	95,3	363.298.974,9
Legislativa	12.025.000,0	14.366.559,4	2.056.602,8	8.863.490,2	1,3	5.503.069,2	1.922.071,8	8.113.277,5	1,7	6.253.281,9
Ação Legislativa	12.025.000,0	14.366.559,4	2.056.602,8	8.863.490,2	1,3	5.503.069,2	1.922.071,8	8.113.277,5	1,7	6.253.281,9
Judiciária	297.675,0	297.675,0	0,0	0,0	0,0	297.675,0	0,0	0,0	0,0	297.675,0
Outros Encargos Especiais	297.675,0	297.675,0	0,0	0,0	0,0	297.675,0	0,0	0,0	0,0	297.675,0
Essencial à Justiça	3.150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Representação Judicial e Extrajudicial	3.150.000,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0	0,0	0,0	0,0	150.000,0
Administração	141.804.487,0	157.118.375,8	5.259.627,6	139.092.079,3	20,5	18.026.296,5	24.246.706,2	110.015.317,2	22,9	47.103.058,6
Planejamento e Orçamento	116.045,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	137.708.902,7	153.379.447,6	5.064.213,6	135.833.873,2	20,0	17.545.574,4	24.002.505,8	108.254.097,1	22,5	45.125.350,5
Controle Interno	100.000,0	100.000,0	5.800,0	20.540,0	0,0	79.460,0	8.940,0	20.540,0	0,0	79.460,0
Formação de Recursos Humanos	2.344.170,0	861.170,0	0,0	716.250,0	0,1	144.920,0	0,0	716.250,0	0,1	144.920,0
Administração de Receitas	615.440,0	1.825.440,0	26.360,4	1.776.484,8	0,3	48.955,2	162.500,0	490.389,8	0,1	1.335.050,2
Comunicação Social	641.429,1	618.818,2	142.413,6	438.231,8	0,1	180.586,4	30.769,6	295.817,9	0,1	323.000,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	278.500,0	333.500,0	20.840,0	306.699,5	0,0	26.800,5	41.990,9	238.222,5	0,0	95.277,5
Segurança Pública	4.887.594,8	5.059.363,5	81.718,2	1.966.935,4	0,3	3.092.428,2	191.657,9	1.048.171,9	0,2	4.011.191,7
Administração Geral	1.121.247,1	1.456.564,8	81.718,2	697.063,4	0,1	759.501,4	75.480,6	375.608,1	0,1	1.080.956,7
Normatização e Fiscalização	603.162,5	138.704,0	0,0	47.619,0	0,0	91.085,0	0,0	47.619,0	0,0	91.085,0
Formação de Recursos Humanos	251.500,0	260.499,4	0,0	0,0	0,0	260.499,4	0,0	0,0	0,0	260.499,4
Policimento	1.730.000,0	937.245,2	0,0	720.000,0	0,1	217.245,2	107.385,1	585.380,1	0,1	351.865,1
Defesa Civil	150.000,0	17.177,0	0,0	0,0	0,0	17.177,0	0,0	0,0	0,0	17.177,0
Informação e Inteligência	1.031.685,2	2.249.173,2	0,0	502.253,0	0,1	1.746.920,2	8.792,2	39.564,7	0,0	2.209.608,5
Assistência Social	14.197.308,6	15.806.428,7	29.105,6	3.523.389,5	0,5	12.283.039,2	489.830,4	1.341.820,8	0,3	14.464.607,9
Assistência ao Idoso	2.686.030,8	2.706.030,8	0,0	36.000,0	0,0	2.670.030,8	24.000,0	24.000,0	0,0	2.682.030,8
Assistência ao Portador de Deficiência	31.750,0	3.750,0	0,0	0,0	0,0	3.750,0	0,0	0,0	0,0	3.750,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.881.466,6	2.921.466,6	0,0	185.052,1	0,0	2.736.414,5	17.740,2	80.880,5	0,0	2.840.586,1
Assistência Comunitária	6.983.814,2	8.560.934,3	29.105,6	3.302.337,4	0,5	5.258.596,8	448.090,2	1.236.940,3	0,3	7.323.993,9
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.614.247,0	1.614.247,0	0,0	0,0	0,0	1.614.247,0	0,0	0,0	0,0	1.614.247,0
Previdência Social	13.346.009,3	13.346.009,3	1.587.188,3	8.227.127,7	1,2	5.118.881,6	1.624.700,9	8.159.076,1	1,7	5.186.933,2
Administração Geral	3.641.384,3	3.641.384,3	159.288,3	1.128.202,5	0,2	2.513.181,8	196.800,8	1.060.150,9	0,2	2.581.233,3
Previdência do Regime Estatutário	9.704.625,0	9.704.625,0	1.427.900,0	7.098.925,2	1,0	2.605.699,8	1.427.900,0	7.098.925,2	1,5	2.605.699,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:44h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
Saúde	166.224.249,8	228.218.302,6	16.388.171,1	195.800.307,3	28,8	32.417.995,3	32.377.357,6	135.571.387,2	28,2	92.646.915,4
Administração Geral	21.542.254,7	21.739.448,6	194.800,0	20.516.415,0	3,0	1.223.033,6	3.626.590,0	15.103.677,1	3,1	6.635.771,5
Atenção Básica	22.903.626,3	45.469.556,4	3.151.650,8	37.737.765,9	5,5	7.731.790,5	8.972.755,8	26.879.271,5	5,6	18.590.284,9
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	106.900.198,8	139.497.898,6	11.526.362,8	119.428.691,9	17,6	20.069.206,8	16.759.447,3	79.829.993,3	16,6	59.667.905,3
Suporte Profilático e Terapêutico	9.278.888,4	15.382.490,4	1.515.357,5	13.603.719,3	2,0	1.778.771,1	2.282.552,9	9.913.855,2	2,1	5.468.635,2
Vigilância Sanitária	21.446,2	21.446,2	0,0	0,0	0,0	21.446,2	0,0	0,0	0,0	21.446,2
Vigilância Epidemiológica	5.550.835,4	6.080.462,3	0,0	4.513.715,2	0,7	1.566.747,1	736.011,7	3.844.590,0	0,8	2.235.872,4
Alimentação e Nutrição	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Educação	152.340.433,7	176.859.330,4	12.946.746,0	155.702.407,5	22,9	21.156.922,8	26.769.262,4	105.940.264,0	22,1	70.919.066,4
Administração Geral	4.491.245,0	3.582.462,8	0,0	1.316,0	0,0	3.581.146,8	0,0	1.216,0	0,0	3.581.246,8
Tecnologia da Informação	309.000,0	159.000,0	0,0	0,0	0,0	159.000,0	0,0	0,0	0,0	159.000,0
Ensino Fundamental	101.791.083,3	125.404.134,0	10.914.457,6	113.817.977,3	16,7	11.586.156,7	18.813.394,9	77.832.475,4	16,2	47.571.658,6
Ensino Médio	8.831.390,0	7.552.678,7	5.054,6	6.142.591,1	0,9	1.410.087,6	1.042.642,4	5.451.042,1	1,1	2.101.636,6
Educação Infantil	33.932.755,7	39.220.122,8	2.027.233,8	35.642.913,6	5,2	3.577.209,2	6.900.872,7	22.582.449,4	4,7	16.637.673,4
Educação de Jovens e Adultos	123.600,0	123.600,0	0,0	0,0	0,0	123.600,0	0,0	0,0	0,0	123.600,0
Educação Especial	437.750,0	298.393,1	0,0	97.609,6	0,0	200.783,4	12.352,4	73.081,0	0,0	225.312,0
Educação Básica	2.423.609,7	518.939,0	0,0	0,0	0,0	518.939,0	0,0	0,0	0,0	518.939,0
Cultura	12.221.994,8	3.901.994,8	16.200,0	1.034.555,0	0,2	2.867.439,8	40.770,0	973.355,0	0,2	2.928.639,8
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	280.800,0	278.257,5	0,0	0,0	0,0	278.257,5	0,0	0,0	0,0	278.257,5
Difusão Cultural	11.941.194,8	3.623.737,3	16.200,0	1.034.555,0	0,2	2.589.182,3	40.770,0	973.355,0	0,2	2.650.382,3
Direitos da Cidadania	29.171,2	234.171,2	0,0	250,0	0,0	233.921,2	0,0	250,0	0,0	233.921,2
Administração Geral	18.200,0	18.200,0	0,0	250,0	0,0	17.950,0	0,0	250,0	0,0	17.950,0
Assistência ao Portador de Deficiência	0,0	205.000,0	0,0	0,0	0,0	205.000,0	0,0	0,0	0,0	205.000,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	10.971,2	10.971,2	0,0	0,0	0,0	10.971,2	0,0	0,0	0,0	10.971,2
Urbanismo	76.137.005,1	116.385.411,1	-18.568.823,2	97.132.105,9	14,3	19.253.305,2	13.202.457,2	59.111.695,2	12,3	57.273.716,0
Administração Geral	800.000,0	6.869.756,4	3.560,9	4.862.228,6	0,7	2.007.527,8	4.060,7	4.739.494,2	1,0	2.130.262,2
Infra-estrutura Urbana	40.828.227,0	76.701.787,0	-18.647.301,9	65.907.196,9	9,7	10.794.590,1	10.256.558,2	38.008.579,7	7,9	38.693.207,3
Serviços Urbanos	34.508.778,1	32.813.867,7	74.917,9	26.362.680,5	3,9	6.451.187,2	2.941.838,2	16.363.621,3	3,4	16.450.246,5
Saneamento	0,0	499.579,1	0,0	0,0	0,0	499.579,1	0,0	0,0	0,0	499.579,1
Saneamento Básico Urbano	0,0	499.579,1	0,0	0,0	0,0	499.579,1	0,0	0,0	0,0	499.579,1
Gestão Ambiental	7.146.016,6	30.390.870,0	0,0	12.906.844,5	1,9	17.484.025,5	2.047.600,7	5.581.607,0	1,2	24.809.263,0
Administração Geral	541.297,9	711.297,9	0,0	0,0	0,0	711.297,9	0,0	0,0	0,0	711.297,9
Preservação e Conservação Ambiental	3.880.586,2	25.035.439,6	0,0	12.106.844,5	1,8	12.928.595,1	2.047.600,7	5.581.607,0	1,2	19.453.832,6
Controle Ambiental	2.340.164,5	4.420.164,6	0,0	800.000,0	0,1	3.620.164,6	0,0	0,0	0,0	4.420.164,6
Recuperação de Áreas Degradadas	383.968,0	223.968,0	0,0	0,0	0,0	223.968,0	0,0	0,0	0,0	223.968,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:44h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
Agricultura	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Assistência Comunitária	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	27.000,0
Comércio e Serviços	11.371.731,2	8.373.450,9	742.720,5	3.563.031,5	0,5	4.810.419,4	523.929,0	2.730.531,1	0,6	5.642.919,8
Administração Geral	838.800,0	651.600,0	8.500,0	210.741,0	0,0	440.859,0	14.100,0	112.461,1	0,0	539.138,9
Promoção Comercial	130.024,0	26.024,0	0,0	0,0	0,0	26.024,0	0,0	0,0	0,0	26.024,0
Turismo	10.402.907,2	7.695.826,9	734.220,5	3.352.290,5	0,5	4.343.536,4	509.829,0	2.618.070,0	0,5	5.077.756,9
Comunicações	70.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Comunicação Social	70.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	0,0	50.000,0
Transporte	1.962.772,4	3.271.894,1	0,0	612.200,3	0,1	2.659.693,8	108.800,1	541.000,2	0,1	2.730.893,8
Infra-estrutura Urbana	1.962.772,4	3.271.894,1	0,0	612.200,3	0,1	2.659.693,8	108.800,1	541.000,2	0,1	2.730.893,8
Desporto e Lazer	7.988.333,0	11.178.333,0	199.516,1	5.421.284,7	0,8	5.757.048,3	1.475.905,4	3.324.719,1	0,7	7.853.613,9
Administração Geral	961.000,0	443.032,0	0,0	24.000,0	0,0	419.032,0	0,0	24.000,0	0,0	419.032,0
Desporto de Rendimento	415.000,0	489.080,0	13.756,6	308.976,6	0,0	180.103,4	0,0	295.220,0	0,1	193.860,0
Desporto Comunitário	2.892.333,0	4.526.221,0	40.759,6	3.123.296,1	0,5	1.402.924,9	981.112,8	2.143.346,5	0,4	2.382.874,5
Lazer	3.720.000,0	5.720.000,0	145.000,0	1.965.012,0	0,3	3.754.988,0	494.792,6	862.152,6	0,2	4.857.847,4
Encargos especiais	11.494.727,8	18.019.000,0	4.713.835,2	17.742.517,9	2,6	276.482,1	4.460.238,1	15.066.096,7	3,1	2.952.903,3
Outros Encars Especiais	11.494.727,8	18.019.000,0	4.713.835,2	17.742.517,9	2,6	276.482,1	4.460.238,1	15.066.096,7	3,1	2.952.903,3
Reserva de Contingência	24.477.787,5	17.263.794,9	0,0	0,0	0,0	17.263.794,9	0,0	0,0	0,0	17.263.794,9
Reserva de Contingência	24.477.787,5	17.263.794,9	0,0	0,0	0,0	17.263.794,9	0,0	0,0	0,0	17.263.794,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24.442.696,4	30.031.434,5	2.958.086,3	28.497.238,0	4,2	1.534.196,5	4.144.461,0	22.705.417,9	4,7	7.326.016,6
TOTAL (III) = (I + II)	685.641.994,1	850.848.978,3	28.410.694,6	680.085.764,5	100,00	170.763.213,8	113.625.748,8	480.223.986,8	100,00	370.624.991,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.442.696,4	30.031.434,5	2.958.086,3	28.497.238,0	4,2	1.534.196,5	4.144.461,0	22.705.417,9	4,7	7.326.016,6
Legislativa	200.000,0	200.000,0	35.374,2	152.839,4	0,0	47.160,6	35.374,2	152.839,4	0,0	47.160,6
Ação Legislativa	200.000,0	200.000,0	35.374,2	152.839,4	0,0	47.160,6	35.374,2	152.839,4	0,0	47.160,6
Administração	8.240.382,5	10.924.048,4	1.528.688,8	10.717.026,4	1,6	207.022,0	1.827.447,6	9.055.215,1	1,9	1.868.833,3
Administração Geral	8.110.382,5	10.794.048,4	1.528.688,8	10.587.026,4	1,6	207.022,0	1.811.737,2	8.933.817,1	1,9	1.860.231,3
Formação de Recursos Humanos	130.000,0	130.000,0	0,0	130.000,0	0,0	0,0	15.710,4	121.398,0	0,0	8.602,0
Saúde	3.325.000,0	3.325.000,0	0,0	3.324.000,0	0,5	1.000,0	602.828,3	2.981.903,4	0,6	343.096,6
Administração Geral	1.375.500,0	1.375.500,0	0,0	1.375.000,0	0,2	500,0	230.767,6	1.375.000,0	0,3	500,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.949.500,0	1.949.500,0	0,0	1.949.000,0	0,3	500,0	372.060,7	1.606.903,4	0,3	342.596,6

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:44h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2023 (d)	% (d/total d)	
Educação	7.586.965,0	7.935.292,9	70.279,0	7.406.627,9	1,1	528.665,0	1.099.080,4	5.450.934,8	1,1	2.484.358,1
Administração Geral	528.665,0	528.665,0	0,0	0,0	0,0	528.665,0	0,0	0,0	0,0	528.665,0
Ensino Fundamental	5.464.500,0	5.820.627,9	70.279,0	5.820.627,9	0,9	0,0	840.216,3	4.414.332,4	0,9	1.406.295,5
Ensino Médio	481.000,0	481.000,0	0,0	481.000,0	0,1	0,0	80.468,6	416.579,3	0,1	64.420,7
Educação Infantil	1.112.800,0	1.105.000,0	0,0	1.105.000,0	0,2	0,0	178.395,5	620.023,1	0,1	484.976,9
Encargos especiais	5.090.348,9	7.647.093,2	1.323.744,3	6.896.744,3	1,0	750.348,9	579.730,6	5.064.525,2	1,1	2.582.568,1
Outros Encars Especiais	5.090.348,9	7.647.093,2	1.323.744,3	6.896.744,3	1,0	750.348,9	579.730,6	5.064.525,2	1,1	2.582.568,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:44h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	40.311.967,7	41.792.532,4	54.296.763,1	61.748.707,3	49.234.867,4	37.138.938,1	46.350.117,0	41.152.458,1	31.236.067,8	37.655.680,2	58.789.375,4	42.183.851,5	541.891.326,0	649.874.261,1
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.504.335,9	7.403.517,8	13.807.166,8	28.019.033,5	13.566.459,8	8.462.959,7	8.799.633,7	7.235.643,8	8.469.136,5	8.008.052,8	10.956.905,0	7.685.841,5	129.918.686,8	136.243.403,3
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	2.492.945,1	1.689.885,3	7.785.216,0	11.298.754,7	3.256.953,0	2.308.052,0	3.077.030,6	2.327.056,3	2.280.384,1	3.172.525,5	2.820.689,4	2.849.587,2	45.359.079,2	50.184.426,2
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.314.513,6	2.828.002,1	2.897.604,4	3.457.532,0	4.232.380,4	3.095.708,0	2.484.626,0	2.462.175,4	4.349.071,0	2.480.373,0	2.113.898,7	2.203.719,7	34.919.604,3	30.060.247,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.645.835,2	1.895.533,4	1.227.273,0	1.525.611,8	1.935.497,8	900.337,3	2.302.426,3	1.629.897,0	1.043.486,8	1.454.925,9	2.107.949,8	1.839.149,2	19.507.923,5	18.869.591,2
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	425.419,2	246.417,1	55.582,5	8.307.188,6	2.557.781,5	1.484.730,0	189.549,6	213.928,6	124.639,6	109.887,0	2.525.919,8	116.988,3	16.358.031,8	23.167.873,1
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	625.622,8	743.679,9	1.841.490,9	3.429.946,4	1.583.847,1	674.132,4	746.001,2	602.586,5	671.555,0	790.341,4	1.388.447,3	676.397,1	13.774.048,0	13.961.265,6
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.427.916,1	2.064.360,1	2.379.192,3	2.099.282,1	1.581.913,9	1.840.738,5	2.558.045,4	952.751,9	2.950.421,1	476.703,4	1.755.438,0	2.952.707,1	22.839.469,9	14.316.827,5
RECEITA PATRIMONIAL	3.403.882,1	3.961.594,1	5.311.509,9	3.394.493,7	5.080.370,2	3.659.639,8	4.879.868,8	6.390.795,4	4.363.401,0	3.152.539,0	2.247.463,9	2.061.674,6	47.907.232,5	27.207.108,1
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.403.882,1	3.961.594,1	5.311.509,9	3.394.493,7	5.080.370,2	3.659.639,8	4.879.868,8	6.390.795,4	4.363.401,0	3.152.539,0	2.247.463,9	2.061.674,6	47.907.232,5	27.207.108,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	6.060,1	799.012,5	593.340,0	1.022.644,8	0,0	0,0	0,0	0,0	5.150,7	193.816,3	0,0	2.620.024,4	601.695,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.438.001,5	27.432.592,8	31.323.963,8	27.075.369,5	24.497.358,8	22.404.357,0	27.987.682,4	26.040.066,4	14.986.452,5	24.156.292,0	42.862.534,3	28.867.045,4	324.871.716,4	457.429.867,3
Cota-Parte do FPM	2.846.844,7	4.423.425,8	3.094.790,2	3.826.564,7	2.340.885,2	2.676.362,3	2.975.206,3	2.778.820,4	3.679.712,6	2.671.299,2	2.723.118,9	2.529.130,8	36.566.161,1	31.391.616,6
Cota-Parte do ICMS	3.919.975,0	3.503.867,3	3.912.110,8	2.768.221,1	3.052.774,4	3.034.992,6	3.597.679,1	3.247.765,6	2.856.730,3	3.434.899,9	4.337.260,2	3.751.636,1	41.417.912,4	48.216.191,0
Cota-Parte do IPVA	244.861,9	244.166,3	1.965.776,8	1.934.041,1	1.260.806,4	916.857,5	626.523,7	356.924,2	353.921,3	374.071,9	250.466,9	311.000,7	8.839.418,7	9.009.500,4
Cota-Parte do ITR	3.949,7	4.249,0	3.994,2	342,2	278,1	441,7	244,9	250,2	499,1	3,7	1.097,1	4.467,8	19.817,7	7.427,2
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	72.106,6	93.098,7	101.760,4	68.499,7	69.663,7	86.626,5	79.539,5	88.142,6	90.661,2	77.835,3	80.765,9	116.232,3	1.024.932,4	1.178.356,4
Transferências do FUNDEB	3.555.168,1	3.032.825,9	4.250.952,8	3.721.578,0	3.368.150,2	3.342.545,7	7.557.128,6	3.821.648,3	3.718.103,6	4.163.621,9	3.857.201,1	4.186.997,5	48.575.921,7	44.934.356,0
Outras Transferências Correntes	16.795.095,5	16.130.959,8	17.994.578,6	14.756.122,7	14.404.800,8	12.346.530,7	13.151.360,3	15.746.515,1	4.286.824,4	13.434.560,1	31.612.624,2	17.767.580,2	188.427.552,4	322.892.419,7
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	537.832,2	924.407,4	675.917,9	567.188,5	3.486.119,9	971.243,0	2.124.886,8	533.200,6	466.656,7	1.856.942,3	773.217,8	816.582,8	13.734.195,9	14.075.359,4
CONTRIBUIÇÕES (II)	3.810.745,4	4.326.486,4	6.391.922,3	4.588.128,7	5.190.708,7	4.551.500,7	6.925.885,0	5.938.559,9	6.357.687,2	2.949.512,4	3.745.109,5	4.718.110,7	59.494.356,9	-9.428.817,6
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.044.357,3	1.596.348,9	1.522.949,4	1.294.154,5	1.197.410,8	1.255.049,4	2.488.863,6	36.127,5	2.520.547,1	28.084,0	1.287.330,2	2.533.463,3	16.804.686,0	8.133.154,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.100,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.348.840,6	1.351.701,9	3.053.286,4	1.574.440,4	2.648.416,4	1.953.395,2	2.981.182,7	4.608.051,8	2.761.918,2	1.609.806,4	1.058.711,8	842.153,9	25.791.905,7	28.100,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.417.547,5	1.378.435,6	1.815.686,5	1.719.533,8	1.344.881,5	1.343.056,1	1.455.838,7	1.294.380,6	1.075.221,9	1.311.622,0	1.399.067,5	1.342.493,5	16.897.765,2	-17.598.171,6
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	36.501.222,3	37.466.046,0	47.904.840,8	57.160.578,6	44.044.158,7	32.587.437,4	39.424.232,0	35.213.898,2	24.878.380,6	34.706.167,8	55.044.265,9	37.465.740,8	482.396.969,1	659.303.078,7
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.500.000,0	300.000,0	638.836,0	0,0	4.438.836,0	0,0
RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)	36.501.222,3	37.466.046,0	47.904.840,8	57.160.578,6	44.044.158,7	32.587.437,4	39.424.232,0	35.213.898,2	21.378.380,6	34.406.167,8	54.405.429,9	37.465.740,8	477.958.133,1	659.303.078,7
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.800.000,0	0,0	2.800.000,0	0,0
RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)	36.501.222,3	37.466.046,0	47.904.840,8	57.160.578,6	44.044.158,7	32.587.437,4	39.424.232,0	35.213.898,2	21.378.380,6	34.406.167,8	54.405.429,9	34.665.740,8	475.158.133,1	659.303.078,7

Fonte : anexo 1

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 482.396.969,10

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:44h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.384.708,0	59.529.494,1		
Receitas de Contribuições dos Segurados	8.133.154,0	14.163.979,8		
Civil	8.133.154,0	14.163.979,8		
Ativo	8.124.154,0	14.132.169,6		
Inativo	8.000,0	24.147,2		
Pensionista	1.000,0	7.663,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	11.224.254,0	18.424.064,6		
Civil	11.224.254,0	18.424.064,6		
Ativo	11.224.254,0	18.424.064,6		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	19.100,0	21.819.327,7		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	19.100,0	21.819.327,7		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	6.008.200,0	5.122.122,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.100,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	6.000.000,0	5.122.122,0		
Demais Receitas Correntes	100,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	19.384.708,0	54.407.372,1		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023	Até 5º Bim/2023
Benefícios - Civil	9.654.625,0	3.324.122,8	3.324.122,8	3.324.122,8
Aposentadorias	7.804.625,0	2.675.665,8	2.675.665,8	2.675.665,8
Pensões	1.850.000,0	648.457,0	648.457,0	648.457,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	9.654.625,0	3.324.122,8	3.324.122,8	3.324.122,8
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	9.730.083,0	51.083.249,3	51.083.249,3	51.083.249,3
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		5.122.122,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		Até 5º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		10.174.453,4		
Outros Bens e Direitos		0,0		
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS		10.174.453,4		

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até 5º Bim/2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.566,2
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 5º Bim/2023
Receitas Correntes	9.000,0	9.000,0	1.272.035,5
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	9.000,0	9.000,0	1.272.035,5

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 5º Bim/2023	5º Bim/2023	5º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	3.719.734,3	3.719.734,3	580.931,7	455.692,6	448.864,7
Despesas de Capital (XIV)	269.325,0	269.325,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	3.989.059,3	3.989.059,3	580.931,7	455.692,6	448.864,7
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	-3.980.059,3	-3.980.059,3	691.103,8	816.342,9	823.170,8

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Out/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	53.826.727,00	-5.115,00
DEDUÇÕES (XXIX)	255.795.957,80	151.768.486,70
Disponibilidade de Caixa	255.795.957,80	151.768.486,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	260.252.768,50	155.282.702,50
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	4.454.254,80	3.428.279,30
(-) Depósitos Restituíveis	2.555,90	85.936,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-201.969.230,80	-151.773.601,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-50.195.629,10	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2023	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	1.025.975,50	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	-51.221.604,60	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	-91.668.292,40	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : anexo 1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS
SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 29/11/2023 15:44h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	667.472.432,7	445.685.043,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.243.403,3	115.010.833,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	50.184.426,2	41.176.248,8
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	30.060.247,2	29.777.088,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	18.869.591,2	15.966.554,9
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	23.167.873,1	15.686.195,5
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.961.265,6	12.404.745,3
Contribuições	14.316.827,5	19.347.193,7
Receita Patrimonial	27.207.108,1	40.541.756,3
Aplicações Financeiras (II)	27.207.108,1	40.541.756,3
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Transferências Correntes ¹	475.028.038,9	255.899.340,3
Cota Parte FPM (80%)	37.307.493,1	23.837.270,0
Cota Parte ICMS (80%)	57.859.429,3	27.195.256,1
Cota Parte IPVA (80%)	10.811.400,5	6.680.312,5
Cota Parte ITR (80%)	8.912,6	9.295,4
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	1.414.027,7	687.781,8
Transferências do FUNDEB	44.934.356,0	36.025.649,7
Outras Transferências Correntes	322.692.419,7	161.463.774,8
Demais Receitas Correntes	14.677.054,9	14.885.920,5
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0
Receitas Correntes Restantes	14.677.054,9	14.885.920,5
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	640.265.324,6	405.143.287,6
RECEITAS DE CAPITAL (V)	969.407,5	776.899,1
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	969.407,4	776.899,1
Convênios	146.348,9	647.475,0
Outras Transferências de Capital	823.058,5	129.424,1
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	969.407,5	776.899,1
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	641.234.732,1	405.920.186,7

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	697.027.498,7	579.688.708,9	414.917.758,0	414.718.878,3	957.879,2	24.246.690,1	24.246.690,1
Pessoal e Encargos Sociais	271.756.592,9	258.398.363,3	204.626.086,8	204.483.035,9	392.803,3	5.314,5	5.314,5
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	107.000,0	107.000,0	95.068,5	95.068,5	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	425.163.905,8	321.183.345,7	210.196.602,7	210.140.773,9	565.075,9	24.241.375,6	24.241.375,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	696.920.498,7	579.581.708,9	414.822.689,5	414.623.809,8	957.879,2	24.246.690,1	24.246.690,1
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	106.526.250,3	71.899.817,6	42.600.810,9	42.599.810,9	5.230,5	18.700.941,3	18.700.941,3
Investimentos	102.864.250,2	68.237.817,6	39.565.196,9	39.564.196,9	5.230,5	18.700.941,3	18.700.941,3
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	3.662.000,1	3.662.000,0	3.035.614,0	3.035.614,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	102.864.250,2	68.237.817,6	39.565.196,9	39.564.196,9	5.230,5	18.700.941,3	18.700.941,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	17.263.795,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	817.048.543,9	647.819.526,5	454.387.886,4	454.188.006,7	963.109,6	42.947.631,4	42.947.631,4
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa	--	--	--	-92.178.561,0	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

MUNICÍPIO DE ARMACAO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		40.541.756,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		95.068,5
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-51.731.873,2
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : anexo 1

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA ARMAÇÃO DE BUZIOS	2.287.966,0	647.128,6	0,0	561.581,6	2.373.513,0	0,0	29.551.517,9	3.116.100,5	25.338.953,2	1.096.464,2
FUNDO MUN SAÚDE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	1.014.408,1	100,2	0,0	0,0	1.014.508,3	0,0	8.639.150,6	3.834.797,0	4.804.353,7	-0,1
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ARMAÇÃO BÚZIOS	12.598,4	65.384,2	0,0	62.865,9	15.116,7	0,0	121.261,8	43.090,2	78.171,7	-0,1
FUNDO MUN CRIAN ADOL ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	2.057,0	0,0	0,0	0,0	2.057,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN MEIO AMBIENTE ARMAÇÃO BÚZIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	800.000,0	7.489,1	792.511,0	-0,1
FUNDO PREV. SERV. ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	124,4	43.896,9	0,0	20.936,8	23.084,5	12.339,9	17.536,7	0,0	736,7	29.139,9
FUNDO MUN PROCON ARMAÇÃO DOS BUZIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.777,1	1.777,1	0,0	0,0
FUNDO MUN DO IDOSO DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN EDUCAÇÃO ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	22.438.098,7	6.870.046,0	14.914.866,9	653.185,8
FUNDO MUN ASSIST MULHER ARMAÇÃO BUZIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	5.000,0	0,0
FUNDO ESP HON PGM ARMAÇÃO DOS BUZIOS	0,0	5.448,2	0,0	5.448,2	0,0	0,0	6.551,8	2.926,3	3.625,5	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ARMAÇÃO DE BUZIOS	0,0	375.143,1	0,0	375.143,1	0,0	698,6	136.193,7	52.134,7	73.484,2	11.273,4
TOTAL (I)	3.317.153,9	1.137.101,2	0,0	1.025.975,6	3.428.279,5	13.038,5	61.717.088,3	13.928.360,9	46.011.702,9	1.790.063,0
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN SAÚDE ARMAÇÃO DE BÚZIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA ARMAÇÃO DE BUZIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	3.317.153,9	1.137.101,2	0,0	1.025.975,6	3.428.279,5	13.038,5	61.717.088,3	13.928.360,9	46.011.702,9	1.790.063,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	122.282.137,7	102.606.087,8
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	50.184.426,2	41.176.248,8
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.869.591,2	15.966.554,9
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.060.247,2	29.777.088,6
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	23.167.873,1	15.686.195,5
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	89.803.091,7	72.511.697,6
2.1-Cota-Parte FPM	31.391.616,6	29.295.890,7
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	31.391.616,6	29.295.890,7
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	0,0	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	48.216.191,0	33.994.070,1
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	1.178.356,4	859.727,2
2.4-Cota-Parte ITR	7.427,2	11.619,1
2.5-Cota-Parte IPVA	9.009.500,4	8.350.390,5
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	212.085.229,3	175.117.785,4
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	17.960.618,3	14.502.339,5
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	35.060.689,0	29.277.106,8

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2023 (b)				
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	45.374.222,6	42.294.276,0				
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	45.374.222,6	36.298.329,2				
6.1.1-Principal	44.934.356,0	36.025.649,7				
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	439.866,6	272.679,5				
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0				
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,0	5.995.946,8				
6.2.1-Principal	0,0	5.962.277,9				
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	33.668,8				
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0				
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,0	0,0				
6.3.1-Principal	0,0	0,0				
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0				
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0				
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	0,0	0,0				
6.4.1-Principal	0,0	0,0				
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0				
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0				
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	26.973.737,7	21.523.310,2				
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS	VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		1.721.727,1				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		1.469.836,2				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		251.890,9				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		44.016.003,0				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)		
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	51.683.422,4	49.003.674,8	41.816.949,4	41.816.949,4		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.283.322,4	49.003.674,8	41.816.949,4	41.816.949,4		
10.1.1- Educação Infantil	8.406.611,9	8.406.611,9	5.652.896,4	5.652.896,4		
10.1.2- Ensino Fundamental	40.597.092,7	40.597.062,9	36.164.052,9	36.164.052,9		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.1.5- Administração Geral	1.279.617,9	0,0	0,0	0,0		
10.2- OUTRAS DESPESAS	1.400.100,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.2- Ensino Fundamental	1.400.100,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0		
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)		
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	47.281.947,7	40.095.222,3	40.095.222,3	0,0		
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	42.694.504,7	35.507.779,3	35.507.779,3	0,0		
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	4.587.443,0	4.587.443,0	4.587.443,0	0,0		
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	0,0	0,0	0,0	0,0		
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0		
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	46.802.226,7	39.992.834,8	39.992.834,8	0,0		
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	0,0	0,0	0,0	0,0		
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	29.605.993,2	39.992.834,8	39.992.834,8	94,6		
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0		
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.229.427,6	2.199.053,7	2.199.053,7	0,0	5,2	
INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUADR QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	4.137.066,4	1.469.836,2	1.721.727,1	0,0	-251.890,9	1.721.727,1
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	4.137.066,4	1.469.836,2	1.721.727,1	0,0	-251.890,9	1.721.727,1
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 5º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	59.152.542,6	49.499.194,1	34.346.472,9	34.346.472,9
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.969.854,1	10.200.000,0	8.102.983,9	8.102.983,9
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	47.182.688,4	39.299.194,1	26.243.489,0	26.243.489,0
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	109.556.347,10	98.502.868,87	76.163.422,23	76.163.422,23
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.376.465,98	18.606.611,86	13.755.880,36	13.755.880,36
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	20.376.465,98	18.606.611,86	13.755.880,36	13.755.880,36
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	89.179.881,12	79.896.257,01	62.407.541,87	62.407.541,87

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	34.346.472,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b	14.502.339,51
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE	1.721.727,08
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-L24+25-26-27)	50.570.539,46

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	43.779.446,34	50.570.539,46	28,88

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE

	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	52.030.803,7	35.921.589,3
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	6.004.302,2	6.340.568,3
31.1.1- Salário-Educação	5.535.764,6	5.737.540,7
31.1.2- PDDE	0,0	2.306,7
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	468.537,6	548.472,6
31.1.4- PNATE	0,0	1.249,3
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	0,0	50.999,1
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	46.026.501,5	29.518.679,2
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	62.341,8

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por subfunção)

	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	73.958.658,31	64.606.166,59	35.227.776,56	35.179.257,37
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	19.948.656,84	18.141.301,73	9.446.592,16	9.446.592,16
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.044.880,83	39.742.348,17	19.839.265,97	19.790.746,78
32.3- ENSINO MÉDIO	8.033.678,70	6.623.591,06	5.867.621,40	5.867.621,40
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	3.931.441,94	98.925,63	74.297,03	74.297,03
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	184.794.623,28	163.109.035,46	111.391.198,79	111.342.679,60
33.1- Despesas Correntes	174.483.797,11	157.961.130,88	107.860.717,50	107.812.198,31
33.1.1- Pessoal Ativo	105.903.513,59	100.053.818,87	78.613.022,63	78.613.022,63
33.1.2- Pessoal Inativo	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	67.580.283,52	57.907.312,01	29.247.694,87	29.199.175,68
33.2- Despesas de Capital	10.310.826,17	5.147.904,58	3.530.481,29	3.530.481,29
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fim	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.310.826,17	5.147.904,58	3.530.481,29	3.530.481,29

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	1.721.727,08	4.321.954,97
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	42.294.275,96	5.737.540,68
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	41.816.949,36	7.075.208,43
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.199.053,68	2.984.287,22
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.199.053,68	2.984.287,22

INDICADORES AJUSTADOS

Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
29.605.993,17	39.992.834,83	94,56

APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
34.346.472,87	14.502.339,51	48.848.812,38	27,89

RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: O Total de Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino não pode ser menor que o Total de Despesas Custeadas com Recursos Adicionais para Financiamento do Ensino. As células 40(a) e 40(b) devem ter, respectivamente, valores maiores que os das células 46(c) e 46(f).

Crítica 06: As despesas (Empenhada, Liquidada e Paga) com Impostos e Transferências de Impostos (linha 14) devem ser maiores ou iguais às Despesas com Profissionais da Educação Básica (linha 13).

Observação:

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	122.282.137,8	122.282.137,8	102.606.088,0	83,9
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	50.184.426,2	50.184.426,2	41.176.248,9	82,0
IPTU	32.476.042,5	32.476.042,5	26.865.322,8	82,7
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.708.383,7	17.708.383,7	14.310.926,1	80,8
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	18.869.591,3	18.869.591,3	15.966.555,1	84,6
ITBI	18.647.439,5	18.647.439,5	15.651.203,5	83,9
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	222.151,8	222.151,8	315.351,6	142,0
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	30.060.247,2	30.060.247,2	29.777.088,5	99,1
ISS	28.653.621,6	28.653.621,6	28.516.431,6	99,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.406.625,6	1.406.625,6	1.260.656,9	89,6
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	23.167.873,1	23.167.873,1	15.686.195,5	67,7
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	89.803.091,6	89.803.091,6	72.511.697,6	80,7
Cota-Parte FPM	31.391.616,6	31.391.616,6	29.295.890,7	93,3
Cota-Parte ITR	7.427,2	7.427,2	11.619,1	156,4
Cota-Parte ICMS	48.216.191,0	48.216.191,0	33.994.070,1	70,5
Cota-Parte IPVA	9.009.500,4	9.009.500,4	8.350.390,5	92,7
Cota-Parte IPI-Exportação	1.178.356,4	1.178.356,4	859.727,2	73,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	212.085.229,4	212.085.229,4	175.117.785,6	82,6

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.823.858,7	8.823.858,7	8.823.858,8	100,0	7.325.806,0	83,0	7.324.674,7	83,0
Despesas Correntes	8.823.858,7	8.823.858,7	8.823.858,8	100,0	7.325.806,0	83,0	7.324.674,7	83,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	55.866.978,6	55.866.978,6	50.866.478,6	91,0	30.298.140,0	54,2	30.298.140,0	54,2
Despesas Correntes	50.866.978,6	50.866.978,6	50.866.478,6	100,0	30.298.140,0	59,6	30.298.140,0	59,6
Despesas de Capital	5.000.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	3.892.003,8	3.892.003,8	3.892.003,8	100,0	3.402.894,6	87,4	3.402.894,6	87,4
Despesas Correntes	3.892.003,8	3.892.003,8	3.892.003,8	100,0	3.402.894,6	87,4	3.402.894,6	87,4
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:45h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	16.838.400,0	16.838.400,0	16.836.900,0	100,0	12.550.743,2	74,5	12.550.743,2	74,5
Despesas Correntes	16.838.400,0	16.838.400,0	16.836.900,0	100,0	12.550.743,2	74,5	12.550.743,2	74,5
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	85.421.241,1	85.421.241,1	80.419.241,2	94,1	53.577.583,8	62,7	53.576.452,5	62,7

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	80.419.241,2	53.577.583,8	53.576.452,5
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	80.419.241,2	53.577.583,8	53.576.452,5
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			26.267.667,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,0	27.309.916,0	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	0,0	-----
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	45,9	30,6	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) h	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	-----				0,0
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)]	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) -u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	26.267.667,8	80.419.241,2	54.151.573,4	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:45h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.164.936,4	29.164.936,5	22.071.686,4	75,7
Provenientes da União	20.580.812,1	20.580.812,1	18.126.801,9	88,1
Provenientes dos Estados	8.584.124,4	8.584.124,4	3.944.884,5	46,0
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.948.498,8	2.948.498,8	2.898.988,2	98,3
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	32.113.435,2	32.113.435,3	24.970.674,6	77,8

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	14.079.767,6	36.645.697,7	28.913.907,2	78,9	19.553.465,5	53,4	19.553.465,5	53,4
Despesas Correntes	7.924.456,0	32.658.757,9	27.353.973,8	83,8	18.823.818,5	57,6	18.823.818,5	57,6
Despesas de Capital	6.155.311,6	3.986.939,8	1.559.933,5	39,1	729.647,0	18,3	729.647,0	18,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	52.982.720,2	85.580.420,0	70.511.213,2	82,4	51.138.756,8	59,8	51.138.756,8	59,8
Despesas Correntes	47.943.626,8	80.404.387,5	66.557.162,9	82,8	50.040.468,9	62,2	50.040.468,9	62,2
Despesas de Capital	5.039.093,4	5.176.032,6	3.954.050,3	76,4	1.098.287,9	21,2	1.098.287,9	21,2
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	9.278.888,4	15.382.490,4	13.603.719,3	88,4	9.913.855,2	64,4	9.913.855,2	64,4
Despesas Correntes	9.277.888,4	15.381.490,4	13.603.719,3	88,4	9.913.855,2	64,5	9.913.855,2	64,5
Despesas de Capital	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.446,2	21.446,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	13.446,2	13.446,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	8.000,0	8.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.698.831,6	2.188.458,5	621.711,4	28,4	441.695,4	20,2	441.695,4	20,2
Despesas Correntes	1.468.831,6	1.648.458,5	621.711,4	37,7	441.695,4	26,8	441.695,4	26,8
Despesas de Capital	190.000,0	540.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:45h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	7.000,0	7.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	6.079.354,7	6.276.548,6	5.054.515,0	80,5	3.927.933,9	62,6	3.927.883,8
Despesas Correntes	5.427.741,6	4.731.735,5	3.858.325,0	81,5	2.731.743,9	57,7	2.731.693,8
Despesas de Capital	651.613,2	1.544.813,2	1.196.190,0	77,4	1.196.190,0	77,4	1.196.190,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	84.128.008,7	146.122.061,4	118.705.066,1	81,2	84.975.706,8	58,2	84.975.656,7

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 5º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 5º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 5º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	22.903.626,3	45.469.556,4	37.737.766,0	83,0	26.879.271,5	59,1	26.878.140,2	59,1
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	108.849.698,8	141.447.398,6	121.377.691,8	85,8	81.436.896,8	57,6	81.436.896,8	57,6
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	9.278.888,4	15.382.490,4	13.603.719,3	88,4	9.913.855,2	64,4	9.913.855,2	64,4
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	21.446,2	21.446,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	5.550.835,4	6.080.462,3	4.513.715,2	74,2	3.844.590,0	63,2	3.844.590,0	63,2
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	27.000,0	27.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	22.917.754,7	23.114.948,6	21.891.415,0	94,7	16.478.677,1	71,3	16.478.627,0	71,3
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	169.549.249,8	231.543.302,5	199.124.307,3	86,0	138.553.290,6	59,8	138.552.109,2	59,8
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	32.259.784,1	72.551.295,2	58.699.913,5	80,9	43.519.288,8	60,0	43.519.288,8	60,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	137.289.465,7	158.992.007,3	140.424.393,8	88,3	95.034.001,8	59,8	95.032.820,4	59,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:45h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	534.142.509,3	482.396.969,1	485.094.954,4	487.808.029,1	490.536.277,8	493.279.765,2	496.038.636,7	498.812.915,1	501.602.715,7	504.408.162,3	507.229.207,1
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 29/11/2023 15:45h

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BUZIOS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		685.641.994,2			
Previsão Atualizada da Receita		685.641.994,2			
Receitas Realizadas		469.922.869,6			
Deficit Orçamentário		10.301.117,2			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		685.641.994,2			
Créditos Adicionais		165.206.984,2			
Dotação Atualizada		850.848.978,4			
Despesas Empenhadas		680.085.764,5			
Despesas Liquidadas		480.223.986,8			
Superavit Orçamentário		0,0			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		680.085.764,5			
Despesas Liquidadas		480.223.986,8			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		482.396.969,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		54.407.372,1			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		3.324.122,8			
Resultado Previdenciário (III-IV)		51.083.249,3			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-51.731.873,2	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-92.178.561,0	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		4.079.112,0	0,0	650.832,5	3.428.279,5
Poder Legislativo		375.143,1	0,0	375.143,1	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		61.593.234,5	13.876.226,2	45.938.218,7	1.778.789,6
Poder Legislativo		136.892,3	52.134,7	73.484,2	11.273,4
TOTAL		66.184.381,9	13.928.360,9	47.037.678,5	5.218.342,5
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		43.779.446,3	25%	27,9%	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		39.992.834,8	70%	94,6%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		53.577.583,8	0,0%	30,6%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: HIPOLITO ALVES DOS REIS



BÚZIOSPREV

Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Armação dos Búzios

RECONVOCAÇÃO

Considerando que, o aposentado ou pensionista que não fizer a prova de vida terá seu benefício suspenso, até que seja regularizado seu cadastro;

Considerando que o prazo para prova de vida foi encerrado 14/11/2023;

Segue abaixo relação dos Aposentados e Pensionistas que não que fizeram a PROVA DE VIDA.

APOSENTADOS

- 1- AMARA REGINA CUNHA VICENTE
- 2- CLAIRINDA GONÇALVES
- 3- GRAÇA MARIA CARVALHO MACHADO
- 4- JOSE IZIDRO FERREIRA NUNES
- 5- MARCOS DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
- 6- NEIDE VIGNOLI

PENSIONISTAS

- 1- ANITA PAULA PIMENTEL
- 2- JOSE EDUARDO ZAU MOREIRA BARBOSA
- 3- SIDNEY DOMINGUES DOS SANTOS
- 4- YZABELLY PANISSET DE ASSIS

Armação dos Búzios, 30 de novembro de 2023

ARTUR MUREB DE ARAUJO GOES

Gestor Port. 19/2021

Ao Exmo. Senhor

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito do Município de Armação dos Búzios - RJ



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE

DESIGNAÇÃO FISCAL Nº 21, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 – SELESP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, II, c/c o artigo 106, ambos da Lei Orgânica do Município de Armação dos Búzios,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir da data de publicação, o servidor **MARIANA BRAGA DA CUNHA**-matrícula nº **23.321**, CPF 123.652.357-19, como Gestor Fiscal no Processo Administrativo nº 11890/2023, referente a Cota de Patrocínio.

Armação dos Búzios, 29 de novembro de 2023.

Luiz augusto da Silva Braga
(Matrícula nº 22.826)

MARIANA BRAGA DA CUNHA
matrícula nº 23.321



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 031/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **031/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **H & M UNIFORMES E EPI's EIRELI, CNPJ nº 27.674.214/0001-08** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 30.339,90 (trinta mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

HEM UNIFORMES E EPI S
LTDA:2767421400108
00108
Assinado de forma digital por HEM UNIFORMES E EPI S
Dados: 2023.11.27 11:21:49 -03'00'

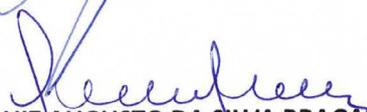
**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

2052

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte e pela empresa **H & M UNIFORMES E EPI's EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

HEM UNIFORMES E EPI S
LTDA:2767421400108
00108

Assinado de forma digital por HEM UNIFORMES E EPI S
LTDA:27674214000108
Dados: 2023.11.27 11:21:21 -03'00'

H & M UNIFORMES E EPI's EIRELI
CNPJ nº 27.674.214/0001-08

2023



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 031/2023

Processo: 1887/2023

Data do Certame: 14/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor		CNPJ					
H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI		27674214000108					
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total	
8	ITEM 08 - Camisa uniforme tipo regata Dryfit 100% Poliéster, tamanho P infantil, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: amanhã da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.4	H&M	unid	69,000	25,9000	1.787,10	
9	ITEM 09 - Camisa uniforme tipo regata Dryfit 100% Poliéster, tamanho M infantil, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: amanhã da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.4	H&M	unid	69,000	25,9000	1.787,10	
10	ITEM 10 - Camisa uniforme tipo regata Dryfit 100% Poliéster, tamanho G infantil, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: amanhã da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.4	H&M	unid	69,000	25,9000	1.787,10	
11	ITEM 11 - Camisa uniforme tipo regata Dryfit 100% Poliéster, tamanho GG infantil, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: amanhã da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.4	H&M	unid	69,000	25,1000	1.731,90	
12	ITEM 12 - Camisa uniforme tipo regata Dryfit 100% Poliéster, tamanho P adulto, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: amanhã da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.4	H&M	unid	69,000	25,1000	1.731,90	
13	ITEM 13 - Camisa uniforme tipo regata Dryfit 100% Poliéster, tamanho M adulto, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: amanhã da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.4	H&M	unid	69,000	25,1000	1.731,90	
14	ITEM 14 - Camisa uniforme tipo regata Dryfit 100% Poliéster, tamanho G adulto, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.4	H&M	unid	69,000	25,1000	1.731,90	
18	ITEM 18 - Camisa uniforme (slim fit) manga longa (agasalho de futebol), 100% poliéster, tipo dry fit, com capuz, elástico nas mangas, respirável, com tecido aveludado na parte interna, acabamento canelado, dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. Tamanho P Adulto. Uniforme multicolorido IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Arte: tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.5	H&M	unid	57,000	75,0000	4.275,00	



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

2021

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 031/2023

Processo: 1887/2023

Data do Certame: 14/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor		CNPJ				
H&M UNIFORMES E EPI'S EIRELI		27674214000108				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
19	ITEM 19 - Camisa uniforme (slim fit) manga longa (agasalho de futebol), 100% poliéster, tipo dry fit, com capuz, elástico nas mangas, respirável, com tecido aveludado na parte interna, acabamento canelado, dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. Tamanho M Adulto. Uniforme multicolorido IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.5	H&M	unid	57,000	75,0000	4.275,00
20	ITEM 20 - Camisa uniforme (slim fit) manga longa (agasalho de futebol), 100% poliéster, tipo dry fit, com capuz, elástico nas mangas, respirável, com tecido aveludado na parte interna, acabamento canelado, dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. Tamanho G adulto. Uniforme multicolorido IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.5	H&M	unid	57,000	75,0000	4.275,00
39	ITEM 39 - Colete ideal para treino, adulto, material poliéster, com elásticos nas laterais, abertura nas laterais, Tamanho único. Cor Azul; Arte: tamanho da impressão em até 40x40. Conforme subitem 3.8	H&M	unid	201,000	13,0000	2.613,00
40	ITEM 40 - Colete ideal para treino, adulto, material poliéster, com elásticos nas laterais, abertura nas laterais, Tamanho único Cor verde; Arte: tamanho da impressão em até 40x40. Conforme subitem 3.8	H&M	unid	201,000	13,0000	2.613,00
Subtotal:						\$30.339,90



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

2056

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 031/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **031/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES - Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **LAGOS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº **42.563.919/0001-33** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 15.998,76 (quinze mil, novecentos e noventa e oito mil reais e setenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

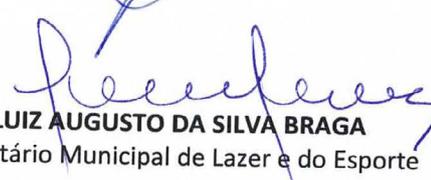
**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

205E

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte e pela empresa **LAGOS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.**

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro
LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte**LAGOS SERVICOS E
LOCACOES
LTDA:425639190001
33**Assinado de forma digital por
LAGOS SERVICOS E LOCACOES
LTDA:42563919000133
Dados: 2023.11.27 17:19:10
-03'00'**LAGOS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº 42.563.919/0001-33

2057



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 031/2023

Processo: 1887/2023

Data do Certame: 14/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor		CNPJ				
LAGOS SERVICOS E ENGENHARIA LTDA		42563919000133				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
21	ITEM 21 - Calça uniforme (slim fit) , com dois bolsos (de futebol), 100% poliester , tipo dry fit, elastico e cordão p ara regulagem na cintura, respirável, ribanas no tornozel o, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk scree n, em até 04 locais (frente costas e mangas). Tamanho P infantil. Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impressã o em ate 40x40 Conforme subitem 3.5	LAGOS	unid	57,000	46,7800	2.666,46
22	ITEM 22 - Calça uniforme (slim fit) , com dois bolsos (de futebol), 100% poliester , tipo dry fit, elastico e cordão p ara regulagem na cintura, respirável, ribanas no tornozel o, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk scree n, em até 04 locais (frente costas e mangas). Tamanho M infantil. Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impres são em ate 40x40 Conforme subitem 3.5	LAGOS	unid	57,000	46,7800	2.666,46
23	ITEM 23 - Calça uniforme (slim fit) , com dois bolsos (de futebol), 100% poliester , tipo dry fit, elastico e cordão p ara regulagem na cintura, respirável, ribanas no tornozel o, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk scree n, em até 04 locais (frente costas e mangas). Tamanho G infantil. Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impres são em ate 40x40 Conforme subitem 3.5	LAGOS	unid	57,000	46,7800	2.666,46
24	ITEM 24 - Calça uniforme (slim fit) , com dois bolsos (de futebol), 100% poliester , tipo dry fit, elastico e cordão p ara regulagem na cintura, respirável, ribanas no tornozel o, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk scree n, em até 04 locais (frente costas e mangas). Tamanho P adulto. Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impressã o em ate 40x40 Conforme subitem 3.5	LAGOS	unid	57,000	46,7800	2.666,46
25	ITEM 25 - Calça uniforme (slim fit) , com dois bolsos (de futebol), 100% poliester , tipo dry fit, elastico e cordão p ara regulagem na cintura, respirável, ribanas no tornozel o, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk scree n, em até 04 locais (frente costas e mangas). Tamanho M adulto. Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impress ão em ate 40x40 Conforme subitem 3.5	LAGOS	unid	57,000	46,7800	2.666,46
26	ITEM 26 - Calça uniforme (slim fit) , com dois bolsos (de futebol), 100% poliester , tipo dry fit, elastico e cordão p ara regulagem na cintura, respirável, ribanas no tornozel o, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk scree n, em até 04 locais (frente costas e mangas). Tamanho G adulto. Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impress ão em ate 40x40 Conforme subitem 3.5	LAGOS	unid	57,000	46,7800	2.666,46
Subtotal:						\$15.998,76

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 031/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **031/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **MV DA C BARROSO PROMOÇÕES - ME, CNPJ nº 23.338.202/0001-43** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 265.744,30 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

M V DA C BARROSO
PROMOCOES:2333820
2000143

Assinado de forma digital por M V DA C BARROSO
PROMOCOES:23338202000143
DN: c=BR, st=RJ, l=SAQUAREMA, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A3, ou=AR
CONNECTIVIDADE DIGITAL, ou=Presencial, ou=17365088000148,
cn=M V DA C BARROSO PROMOCOES:23338202000143
Dados: 2023.11.24 09:55:40 -03'00'



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

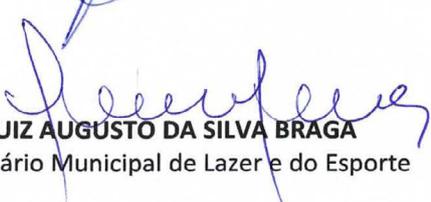
205c

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte e pela **MV DA C BARROSO PROMOÇÕES - ME**.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro


LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

M V DA C BARROSO
PROMOCOES:23338
202000143

Assinado de forma digital por M V DA C BARROSO
PROMOCOES:23338202000143
DN: c=BR, st=RJ, l=SAQUAREMA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CNPJ A3, ou=AR CONECTIVIDADE DIGITAL,
ou=Presencial, ou=17365088000148, cn=M V DA C
BARROSO PROMOCOES:23338202000143
Dados: 2023.11.24 09:56:13 -03'00'

MV DA C BARROSO PROMOÇÕES - ME
CNPJ nº 23.338.202/0001-43

2001



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 031/2023

Processo: 1887/2023

Data do Certame: 14/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor		CNPJ				
MV DA C BARROSO PROMOÇÕES - ME		23338202000143				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
	ITEM 07 - Uniforme para Adulto TAM G composto de Camisa tecido Dryfit de Poliéster, manga curta, gola redonda, Calção em Dryfit de Poliéster e Meião Composição corpo 52% poliamida, 32% algodão, 11% poliéster, 5% elastano, com elástico nos punhos. Uniforme multicolorido IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.3					
33	ITEM 33 - Short de uniforme (short bermuda),dois bolsos dianteiros, em zíper,100% poliéster , multicolorido, ajuste de elastico e cordão. Tamanho P infantil. Conforme subitem 3.7	SUPRA	unid	69,000	28,0000	1.932,00
34	ITEM 34 - Short de uniforme (short bermuda),dois bolsos dianteiros, em zíper,100% poliéster , multicolorido, ajuste de elastico e cordão. Tamanho M infantil. Conforme subitem 3.7	SUPRA	unid	69,000	28,0000	1.932,00
35	ITEM 35 - Short de uniforme (short bermuda),dois bolsos dianteiros, em zíper,100% poliéster , multicolorido, ajuste de elastico e cordão. Tamanho G infantil. Conforme subitem 3.7	SUPRA	unid	69,000	28,0000	1.932,00
36	ITEM 36 - Short de uniforme (short bermuda),dois bolsos dianteiros, em zíper,100% poliéster , multicolorido, ajuste de elastico e cordão. Tamanho P adulto. Conforme subitem 3.7	SUPRA	unid	69,000	28,0000	1.932,00
37	ITEM 37 - Short de uniforme (short bermuda),dois bolsos dianteiros, em zíper,100% poliéster , multicolorido, ajuste de elastico e cordão. Tamanho M adulto. Conforme subitem 3.7	SUPRA	unid	69,000	28,0000	1.932,00
38	ITEM 38 - Short de uniforme (short bermuda),dois bolsos dianteiros, em zíper,100% poliéster , multicolorido, ajuste de elastico e cordão. Tamanho G adulto. Conforme subitem 3.7	SUPRA	unid	69,000	28,0000	1.932,00
Subtotal:						\$265.744,30

M V DA C BARROSO
PROMOCOES:2333
8202000143

Assinado de forma digital por M V DA C BARROSO
PROMOCOES:23338202000143
DN: c=BR, st=RJ, l=SAQUAREMA, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ/A3, ou=AR CONECTIVIDADE DIGITAL,
ou=Presencial, ou=1736508800148, cn=M V DA C
BARROSO PROMOCOES:23338202000143
Dados: 2023.11.24 09:58:03 -03'00'

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

2002

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 031/2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de 2023, às 09:00 (nove) horas, na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, reuniram-se o Pregoeiro e sua equipe de apoio para instituir a presente Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº **031/2023**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços visando a futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE**, tendo sido os fornecedores, quantitativos, especificações e preços previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA - A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, no período compreendido entre **23/11/2023 à 22/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS EMPRESAS PARTICIPANTES – Foi considerada vencedora do procedimento licitatório a empresa **SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 27.799.368/0001-18** cuja proposta foi adjudicada e homologada.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS COM MENOR PREÇO UNITÁRIO:

4.1. Conforme listagem em anexo, totalizando o valor **R\$ 40.219,20 (quarenta mil, duzentos e dezenove reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

5.1. De acordo com o Decreto Municipal nº 426 de 2015 a ata de registro de preços, durante sua validade, **poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório**, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 426 de 2015.

5.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2003



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

O Foro da Cidade de Armação dos Búzios é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão presencial e à adjudicação e execução dela decorrentes, assinadas pelo Pregoeiro, Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte e pela **SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

Armação dos Búzios/RJ, 23 de novembro de 2023.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
Pregoeiro

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte

RENAN CAMACHO DE SOUZA:12268548775

SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 27.799.368/0001-18

SELECT RJ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA:27799368000118



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

2064

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 031/2023

Processo: 1887/2023

Data do Certame: 14/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor		CNPJ				
SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		27799368000118				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
15	ITEM 15 - Camisa uniforme (slim fit) manga longa (agasalho de futebol), 100% poliéster , tipo dry fit, com capuz, elástico nas mangas ,respirável, com tecido aveludado na parte interna, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. Tamanho P infantil. Uniforme multicolorido IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.5	TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	67,2000	3.830,40
16	ITEM 16 - Camisa uniforme (slim fit) manga longa (agasalho de futebol), 100% poliéster , tipo dry fit, com capuz, elástico nas mangas ,respirável, com tecido aveludado na parte interna, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. Tamanho M infantil. Uniforme multicolorido IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.5	TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	67,2000	3.830,40
17	ITEM 17 - Camisa uniforme (slim fit) manga longa (agasalho de futebol), 100% poliéster , tipo dry fit, com capuz, elástico nas mangas ,respirável, com tecido aveludado na parte interna, acabamento canelado , dois bolsos, proteção UVA e UVB fator 50. Tamanho G infantil. Uniforme multicolorido IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.5	TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	67,2000	3.830,40
27	ITEM 27 - Jaqueta college, 100% poliéster, multicolorido,estilo casual,dois bolsos, tipo de gola encapuzado, manga comprida, forro no tecido de moletom, botão de pressão e abertura não trespassado. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Tamanho P infantil. Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.6	TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	84,0000	4.788,00
28	ITEM 28 - Jaqueta college, 100% poliéster, multicolorido,estilo casual,dois bolsos, tipo de gola encapuzado, manga comprida, forro no tecido de moletom, botão de pressão e abertura não trespassado. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Tamanho M infantil. Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.6	TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	84,0000	4.788,00
29	ITEM 29 - Jaqueta college, 100% poliéster, multicolorido,estilo casual,dois bolsos, tipo de gola encapuzado, manga comprida, forro no tecido de moletom, botão de pressão e abertura não trespassado. Tamanho G infantil. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte:tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.6	TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	84,0000	4.788,00
30		TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	84,0000	4.788,00

2065



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

(Etapa Pós-Habilitação)

Pregão: 031/2023

Processo: 1887/2023

Data do Certame: 14/09/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES PLANEJADAS E/OU APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E DO ESPORTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

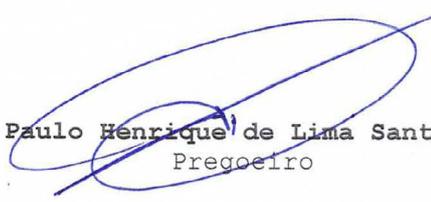
Fornecedor		CNPJ				
SELECT RJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		27799368000118				
Item	Descrição do Produto	Marca	Unidade	Quantidade	V. Unitário	V. Total
30	ITEM 30 - Jaqueta college, 100% poliéster, multicolorido, e stilo casual, dois bolsos, tipo de gola encapuzado, manga comprida, forro no tecido de moletom, botão de pressão e abertura não trespassado. Tamanho P adulto. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.6					
31	ITEM 31 - Jaqueta college, 100% poliéster, multicolorido, e stilo casual, dois bolsos, tipo de gola encapuzado, manga comprida, forro no tecido de moletom, botão de pressão e abertura não trespassado. Tamanho M adulto. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Arte: tamanho da impressão em até 40x40 Conforme subitem 3.6	TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	84,0000	4.788,00
32	ITEM 32 - Jaqueta college, 100% poliéster, multicolorido, e stilo casual, dois bolsos, tipo de gola encapuzado, manga comprida, forro no tecido de moletom, botão de pressão e abertura não trespassado. Tamanho G adulto. IMPRESSÃO: por sublimação ou silk screen, em até 04 locais (frente costas e mangas). Uniforme multicolorido Conforme subitem 3.6	TITO CONFECÇÃO	unid	57,000	84,0000	4.788,00
Subtotal:						\$40.219,20
Total Geral:						\$352.302,16

**BÚZIOS**
PREFEITURAEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.817/2022, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório Nº: **9152/2023**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **035/2023**
- d) Objetivo: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA RSU E BANCOS PARA PRAÇAS TODOS COM MATERIAL REICLÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
- e) Fornecedores:
 - **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 10.980.203/0001-45 no valor total de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais), conforme anexo;
 - **LD CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.687.519/0001-28 no valor total de R\$ 369.850,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 27 de novembro de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

FORNECEDORES VENCEDORES

Pregão: 035/2023

Data do Certame: 19/10/2023

Processo Adm: 9152/2023

Objeto: O TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PEQUENAS PARA DISPOR EM RUAS E PRAÇAS ASSIM COMO BANCOS PARA PRAÇAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS RUAS E AVENIDAS

Fornecedor		CNPJ:		Quantidade	V. Unitário	V. Total
LD CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		45.687.519/0001-7				
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca			
2	OS BANCOS SÃO DE MATERIAL REICLÁVEL SÃO COMPOSTOS POR RÉGUAS DE MADEIRA PLÁSTICA ENCAPSULADA.	unid	IN BRASIL	650,000	569,0000	369.850,00
					SubTotal R\$:	369.850,00
					Total Geral R\$:	1.479.850,00


PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 25.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS**Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ**FORNECEDORES VENCEDORES**

Pregão: 035/2023

Data do Certame: 19/10/2023

Processo Adm: 9152/2023

Objeto: O TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PEQUENAS PARA DISPOR EM RUAS E PRAÇAS ASSIM COMO BANCOS PARA PRAÇAS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE A FIM DE ATENDER A DEMANDA DAS RUAS E AVENIDAS

Fornecedor	CNPJ:					
Item	Descrição do Produto	Unidade	Marca	Quantidade	V. Unitário	V. Total
1	AS LIXEIRAS DE MATERIAL REICLÁVEL SÃO COMPOSTAS POR RÉGUAS DE MADEIRA PLÁSTICA ENCAPSULADA COM A BASE E TAMPA DE PLÁSTICO INJETADO NÃO NECESSITANDO DE MANUTENÇÃO E IMUNE A PRAGA E CUPINS	unid	POLICOG	1.500,000	740,0000	1.110.000,00
SubTotal R\$:						1.110.000,00



PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO
MAT. 23.038
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Subsecretaria de Licitações

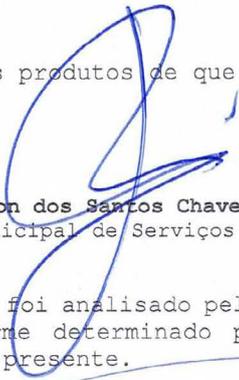
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Atendendo a decisão da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, tomado diante do Processo de Licitação 9152/2023, Pregão Presencial nº 035/2023 e tendo em vista o cumprimento das regras das leis 8.666/93 e 10.520/02, fica **HOMOLOGADA** a adjudicação feita às empresas.

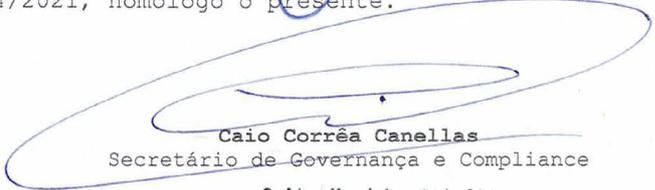
- a) Processo licitatório N°: 9152/2023
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: 035/2023
- d) Objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO DE LIXEIRA PARA RSU E BANCOS PARA PRAÇAS TODOS COM MATERIAL RECICLÁVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.
- e) Fornecedores:
 - DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 10.980.203/0001-45 no valor total de R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais), conforme anexo;
 - LD CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.687.519/0001-28 no valor total de R\$ 369.850,00 (trezentos e sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme anexo.

Armação dos Búzios/RJ, 27 de novembro de 2023.

Autorizo, portanto, a aquisição dos produtos de que trata a presente licitação.


Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Com base que este presente processo foi analisado pelo órgão de Controle, acompanho a digníssima Secretária, e conforme determinado pelo Art. 4º, VII do Decreto Municipal nº 1594/2021, homologo o presente.


Caio Corrêa Canellas
Secretário de Governança e Compliance

Prefeitura Mun. de Armação dos Búzios
Caio Corrêa Canellas
Secretário Mun. de Governança e Compliance



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DESIGNAÇÃO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vem no uso das suas atribuições que confere o artigo 91, § II e artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Portaria nº 1.378, de 09 de julho de 2013 do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR a **Sra. Geisa Ferreira Gomes do Monte**, portador do **CPF nº 056.263.697-83**, para responder como Coordenadora da Vigilância em Saúde do Município de Armação dos Búzios.

A presente designação tem seus efeitos a partir de 01/09/2023.

Josiani dos Santos Meira Rosa

Secretária Municipal de Saúde

Matrícula: 23063

PORTARIA Nº599, DE 16 DE AGOSTO DE 2023

***Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Saúde
Estrada da Usina,600 - Centro - Armação dos Búzios/RJ
CEP: 28.950-000
CNPJ: 01.616.171/0001-02***



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PARECER Nº40 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Interessado: Secretaria Municipal de Educação Ciência e Tecnologia - SEMED

Assunto: Analisa e dá parecer ao Referencial Curricular Rede Municipal de Ensino de Armação dos Búzios.

I – Histórico

O Secretário Municipal de Educação e Ciência e Tecnologia, Sr. Rodrigo Ramalho de Almeida, encaminhou a este conselho para análise o Referencial Curricular da Rede Municipal de Ensino em Armação dos Búzios com objetivo de nortear o trabalho pedagógico. O documento informa que sua construção se deu ao longo de meses de leitura e estudo em reuniões pedagógicas nas Unidades Escolares, bem como nas Coordenações de Área junto aos pares, priorizando o intercâmbio de ideias e experiências entre os profissionais da Rede Municipal de Ensino, alinhando a proposta sociointeracionista que norteia o ensino no município e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O documento, portanto, parte da realidade pós-pandêmica das escolas e seus desafios com objetivo norteador com intenção de auxiliar o planejamento das ações pedagógicas na educação buziana, pautando mais do que as aulas, projetos e atividades extraclasse e o Ser Escola em todas as suas dimensões, buscando o desenvolvimento integral do estudante como cidadão atuante e agente modificador de seu entorno. Ainda assim permiti flexibilidade que se dará a partir da observação e diagnósticos de cada turma e contexto da Unidade Escolar atendendo as especificidades.

O Conselho Municipal de Educação de Armação dos Búzios entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1522/19, faz análise de todos os documentos emitidos pela Secretaria de Educação da Rede Municipal de Ensino.

II – Decisão do Conselho

O Conselho Municipal de Educação de Armação dos Búzios **APROVA** o Referencial Curricular de Armação dos Búzios que passa a vigorar a partir do ano letivo de **2024**.

Armação dos Búzios, 21 de novembro de 2023.

Este Parecer foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.



BÚZIOS
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho Municipal de Educação (CMEAB)

CONSELHEIROS

REPRESENTANTES DA ENTIDADE CIVIL

Responsável por Aluno - Danielle Bernardino Fortunato de Oliveira - Titular

Lúcia Xavier de Mello - Suplente

Sindicato Área Pública - Viviane Souza da Silveira - Titular

Manoel Plácido de Freitas Neto - Suplente

Entidade Civil Organizada - Olívia Garcia da Silva Santos - Titular

Luísa Barbosa Pereira - Suplente

Sindicato Área Privada - Thomas Carvalho Silva - Titular

Layla Lopes Tardelli - Suplente

Conselhos Escolares - Viviane Tomaz da Costa Ferreira - Titular

Alessandra Correia Soares - Suplente

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Professor - Vinícius Fernandes Batista - Titular

Professor - Ana Cláudia Cardoso – Suplente

Professor Orientador Educacional –Elizabeth Carvalho de Oliveira - Titular

Professor Orientador Educacional - Jomar Coimbra Cardoso - Suplente

Professor Inspetor Escolar - Eduardo Santos de Mendonça - Titular

Professor Inspetor Escolar - Cilvane Coutinho – Suplente

Professor Supervisor Escolar – Simone de Fátima Moraes da Silveira Selem - Titular

Professor Supervisor Escolar - Luciane Soares Gonçalves - Suplente

SEMED - Cássia Oliveira Quintanilha - Titular

SEMED - Carlos Alberto da Silva – Suplente

Presidente - Cassia Oliveira Quintanilha

Vice- Presidente - Viviane Souza da Silveira

Secretária Executiva - Rejane de Mello Francesconi Rodrigues

Cássia de Oliveira Quintanilha
Presidente do CME-AB

Conselho Municipal de Educação - CME - AB

e-mail: cmebuzios@educacaobuzios.net



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

RECAB

Referencial Curricular de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

2023



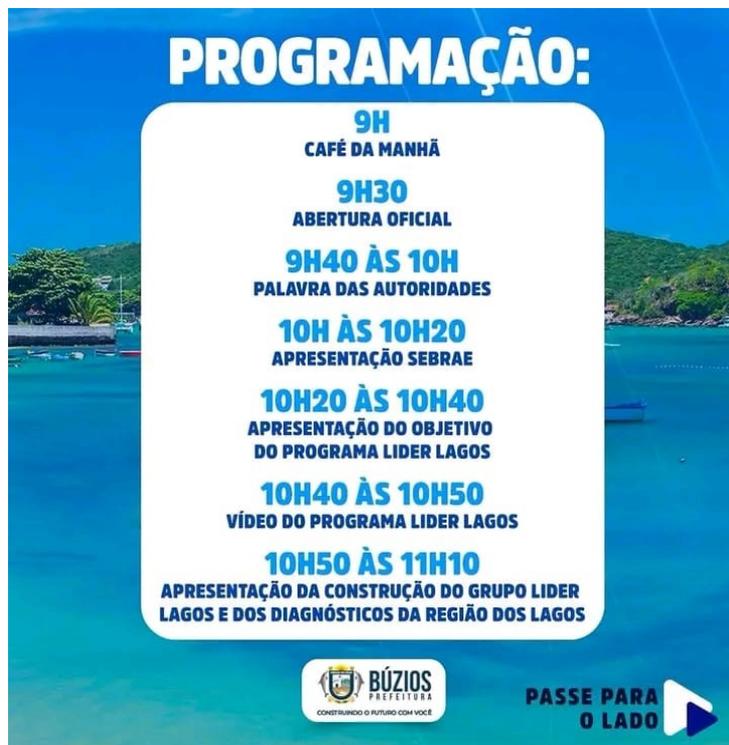


Fórum do Programa LIDER Lagos

01/12 9h às 13h
Hotel Atlântico Búzios

***Participação dos 10 municípios da Região dos Lagos**

 **PASSE PARA O LADO** 



PROGRAMAÇÃO:

9H
CAFÉ DA MANHÃ

9H30
ABERTURA OFICIAL

9H40 ÀS 10H
PALAVRA DAS AUTORIDADES

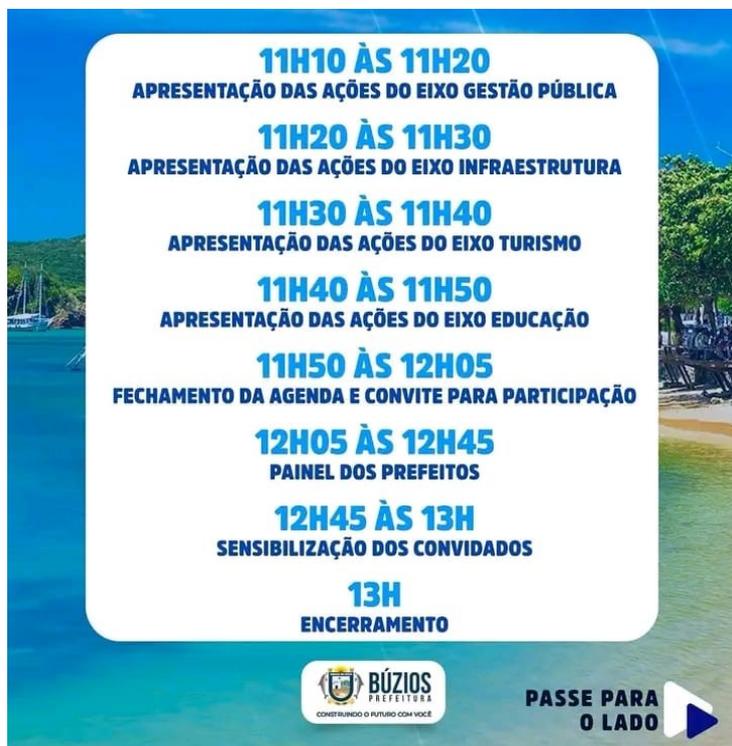
10H ÀS 10H20
APRESENTAÇÃO SEBRAE

10H20 ÀS 10H40
APRESENTAÇÃO DO OBJETIVO DO PROGRAMA LIDER LAGOS

10H40 ÀS 10H50
VÍDEO DO PROGRAMA LIDER LAGOS

10H50 ÀS 11H10
APRESENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO GRUPO LIDER LAGOS E DOS DIAGNÓSTICOS DA REGIÃO DOS LAGOS

 **PASSE PARA O LADO** 



11H10 ÀS 11H20
APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO EIXO GESTÃO PÚBLICA

11H20 ÀS 11H30
APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO EIXO INFRAESTRUTURA

11H30 ÀS 11H40
APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO EIXO TURISMO

11H40 ÀS 11H50
APRESENTAÇÃO DAS AÇÕES DO EIXO EDUCAÇÃO

11H50 ÀS 12H05
FECHAMENTO DA AGENDA E CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO

12H05 ÀS 12H45
PAINEL DOS PREFEITOS

12H45 ÀS 13H
SENSIBILIZAÇÃO DOS CONVIDADOS

13H
ENCERRAMENTO

 **PASSE PARA O LADO** 



Credenciamento dos veículos de imprensa até o dia 30/11

Em caso de dúvidas, o interessado poderá entrar em contato pelo e-mail:
contato@liderlagos.com.br

 **PASSE PARA O LADO** 



ATENÇÃO

INSCRIÇÕES PARA O PROJETO DEFESA CIVIL MIRIM A PARTIR DE 05/12 | 8H ÀS 17H

* Jovens de 9 a 12 anos, matriculados
na rede municipal de ensino.

AS VAGAS SÃO LIMITADAS.



**ARRASTE
PARA O LADO**

Para **participar** do Projeto Defesa Civil Mirim,
os responsáveis devem comparecer à
Secretaria de Segurança e Ordem Pública, na

**Av. José Bento Ribeiro Dantas, nº 400
(ao lado do DPO da Rasa)**

COM OS SEGUINTE DOCUMENTOS (XEROX):

- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DA CRIANÇA;**
- **CPF E IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL;**
- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
(LUZ, ÁGUA, TELEFONE);**
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE.**

